TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII, c/c art. 40, § 1º

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

Contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante cessão de uso (locação), de solução integrada de Sistema de Gestão Pública, em ambiente de computação em nuvem (cloud computing), nativa web, com acesso simultâneo e ilimitado de usuários, contemplando os módulos de Contabilidade, Tesouraria, Portal da Transparência, Compras e Contratos, Portal do Servidor, Patrimônio, Monitoramento de Notas Fiscais Eletrônicas, Documentos, Processo Digital, Folha, Recursos Humanos, eSocial, Legislativo e Ponto, incluindo os serviços técnicos de diagnóstico, migração de dados, implantação, parametrização, customização, saneamento e validação de base de dados, treinamento de usuários, suporte técnico contínuo e manutenção corretiva, legal, adaptativa e evolutiva, destinada ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e legislativas da Câmara Municipal de Presidente Castello Branco/SC.

A contratação visa garantir a continuidade, a integração e a modernização da gestão da Câmara Municipal, proporcionando maior eficiência operacional, segurança das informações, transparência e atendimento à legislação vigente, em observância às orientações contidas na Nota Técnica TCE/SC nº 19/2026.

A contratação será processada no mesmo procedimento licitatório do Município de Presidente Castello Branco/SC, com itens, estimativa e contrato próprios da Câmara Municipal, em razão da exigência de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) por ente federativo, nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020.

O prazo de vigência do contrato será de **60 (sessenta) meses**, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de serviço de natureza contínua, cuja necessidade é permanente para o funcionamento das atividades da Câmara Municipal. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, observado o art. 107 da mesma Lei, até o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e atendidas as demais condições legais.

Quantitativos:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	1	Serv	Serviços de Diagnóstico, Migração, Configuração, Habilitação, Treinamento e Acompanhamento operacional do sistema para uso (Câmara de Vereadores)
2	100	Hora	Serviços de atendimento técnico e outros não incluídas atividades de personalização e customização de softwares – PRESENCIAL (Câmara de Vereadores)
3	100	Hora	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos – REMOTO (Câmara de Vereadores)
4	60	Meses	Contabilidade / Câmara de Vereadores
5	60	Meses	Tesouraria / Câmara de Vereadores
6	60	Meses	Portal da Transparência / Câmara de Vereadores
7	60	Meses	Compras e Contratos / Câmara de Vereadores
8	60	Meses	Portal do Servidor / Câmara de Vereadores
9	60	Meses	Patrimônio / Câmara de Vereadores
10	60	Meses	Monitoramento de Notas Fiscais Eletrônicas / Câmara de Vereadores
11	60	Meses	Documentos / Câmara de Vereadores
12	60	Meses	Processo Digital / Câmara de Vereadores
13	60	Meses	Folha / Câmara de Vereadores
14	60	Meses	Recursos Humanos / Câmara de Vereadores

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
15	60	Meses	eSocial / Câmara de Vereadores
16	60	Meses	Legislativo / Câmara de Vereadores
17	60	Meses	Ponto / Câmara de Vereadores

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Foi pesquisado o código e a descrição no Catálogo Eletrônico de Padronização (https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca), tendo sido localizados apenas os itens genéricos abaixo, que não descrevem adequadamente o objeto:

GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO
182	27464	Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor
182	27456	Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para estação de trabalho
112	25992	Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)

Considerando que não foi localizado no catálogo descritivo que atendesse às especificações técnicas e às necessidades da Câmara Municipal, foi elaborado descritivo próprio, correspondente ao objeto definido no item 1 e às especificações deste Termo de Referência.

3. Fundamentação da contratação.

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 001/2026 da Câmara Municipal de Presidente Castello Branco/SC e no respectivo Documento de Formalização da Demanda (DFD).

4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante cessão de uso (locação), de **Sistema Integrado de Gestão Pública**, em ambiente de computação em nuvem (cloud computing), com arquitetura nativa web, acesso simultâneo e ilimitado aos usuários autorizados e integração entre os módulos contratados, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e legislativas da Câmara Municipal de Presidente Castello Branco/SC.

A contratação contempla todo o ciclo de vida da solução, abrangendo desde sua implantação até o encerramento da execução contratual, compreendendo:

- Disponibilização dos módulos que compõem o Sistema de Gestão Pública, devidamente integrados entre si e hospedados em ambiente de computação em nuvem;
- Migração, saneamento, validação e importação das bases de dados existentes, assegurando a integridade, consistência e disponibilidade das informações;
- Implantação, configuração, parametrização e, quando necessário, customização da solução para atendimento das necessidades da Câmara Municipal, conforme o cronograma abaixo:

GRUPO DE MÓDULOS	MIGRAÇÃO DE DADOS	HOMOLOGAÇÃO	TREINAMENTO	DISPONIBILIZAÇÃO
Contabilidade, Tesouraria e Portal da Transparência (SIAFIC)	Dias 1 a 20	Dias 21 a 40	Dias 41 a 60	Até o dia 90
Folha, Recursos Humanos, eSocial, Ponto e Portal do Servidor	Dias 1 a 20	Dias 21 a 40	Dias 41 a 60	Até o dia 90

GRUPO DE MÓDULOS	MIGRAÇÃO DE DADOS	HOMOLOGAÇÃO	TREINAMENTO	DISPONIBILIZAÇÃO
Compras e Contratos	Dias 1 a 20	Dias 21 a 40	Dias 41 a 60	Até o dia 90
Documentos e Processo Digital	Dias 1 a 20	Dias 21 a 40	Dias 41 a 60	Até o dia 90
Patrimônio e Monitoramento de NF-e	Dias 1 a 20	Dias 21 a 40	Dias 41 a 60	Até o dia 90
Legislativo	Dias 1 a 20	Dias 21 a 40	Dias 41 a 60	Até o dia 90

- Realização de testes, homologação e entrada em produção dos módulos contratados;
- Capacitação e treinamento dos servidores da Câmara Municipal para a correta utilização das funcionalidades do sistema, conforme o art. 29-A da IN TC-28/2021 e a Nota Técnica TC-19/2026 do TCE/SC;
- Prestação de suporte técnico contínuo, com atendimento remoto e, quando necessário, presencial, observando os níveis mínimos de serviço (SLA/ANS) abaixo, conforme a Nota Técnica TC-19/2026:

NÍVEL	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS	TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA	TEMPO MÁXIMO DE RESOLUÇÃO
Crítico	Falha que impede a operação de módulo essencial ou o cumprimento de obrigação legal	Indisponibilidade total do sistema; impossibilidade de emissão da folha de pagamento; falha no envio ao e-Sfinge/TCE-SC ou ao eSocial	1 hora	3 dias úteis
Alto	Falha que compromete significativamente a rotina diária, mas com solução paliativa possível	Falha na geração de empenhos; erro em relatórios obrigatórios; falha na publicação do portal da transparência	4 horas	5 dias úteis
Médio	Falha que afeta funcionalidades específicas sem impacto crítico na operação	Erro em relatórios gerenciais; falha em funcionalidade de consulta; problema em layout de documento	8 horas	30 dias corridos
Baixo	Melhoria, ajuste estético ou funcionalidade secundária	Ajuste de posicionamento de campo; melhoria em filtro de consulta; sugestão de usabilidade	24 horas	60 dias corridos

- Execução de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva durante toda a vigência contratual, incluindo atualizações decorrentes de alterações legais, normativas e tecnológicas, sem custos adicionais quando inerentes à solução contratada;
- Garantia de disponibilidade, segurança, confidencialidade, integridade e rastreabilidade das informações, por meio de mecanismos de controle de acesso, trilhas de auditoria, rotinas de backup e recuperação de dados;
- Manutenção da compatibilidade da solução com os sistemas dos órgãos de controle, plataformas governamentais e demais integrações exigidas pela legislação vigente, devendo a empresa vencedora demonstrar, antes da assinatura do contrato, que a solução está apta à geração, validação e remessa dos dados ao TCE/SC por meio do e-Sfinge, conforme as normas aplicáveis;
- Ao término da vigência contratual, disponibilização dos dados pertencentes à Câmara Municipal em formato aberto, estruturado, interoperável e de uso corrente, que permita sua portabilidade e utilização em outra solução, sem dependência tecnológica do fornecedor, bem como prestação do apoio técnico necessário à transição. A solução deverá permanecer disponível em modo somente leitura, pelo prazo estabelecido no contrato, após o encerramento da vigência, permitindo a consulta e validação dos dados históricos;

- Durante todo o ciclo de vida do contrato, a contratada será responsável pela disponibilidade da infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento da solução, incluindo hospedagem em ambiente cloud computing, monitoramento, atualizações de segurança, manutenção dos serviços e demais recursos indispensáveis à plena execução do objeto;
- A solução deverá permanecer em pleno funcionamento durante toda a vigência contratual, assegurando a continuidade dos serviços, a conformidade com a legislação vigente e a melhoria da eficiência administrativa da Câmara Municipal.

5. Requisitos da contratação.

5.1. Requisitos de habilitação

Para a presente contratação, deverão ser observadas todas as exigências documentais previstas no edital, entre elas:

- Contrato social;
- Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certificado de regularidade do FGTS;
- Cartão CNPJ;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- Certidões CEIS e CNEP.

Considerando a natureza e a complexidade do objeto, além da documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira prevista na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, a licitante deverá apresentar, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021:

- I. Pelo menos 01 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que utilize o serviço, contendo as informações necessárias para comprovação da experiência, conforme o item 13 da Nota Técnica TC-19/2026 e o art. 67 da Lei nº 14.133/2021;
- II. O documento deve demonstrar que o serviço prestado é pertinente e compatível com o objeto desta licitação, compreendendo sistema desenvolvido nativamente para ambiente web, operando sem emuladores e acessível nos principais navegadores do mercado (Microsoft Edge, Firefox, Chrome e Safari);
- III. O atestado deverá comprovar que a licitante implantou e mantém em funcionamento sistemas equivalentes, em condições adequadas de qualidade, características e volume de usuários compatíveis com o objeto, contemplando, no mínimo, as áreas de maior relevância para a Câmara Municipal: escrituração contábil e execução orçamentária e financeira; folha de pagamento e eSocial; ponto eletrônico; compras, licitações e contratos; patrimônio; portal da transparência; processo digital; e processo legislativo;
- IV. Declaração de que a empresa possui pleno acesso e conhecimento das funcionalidades do sistema ofertado, estando tecnicamente apta a realizar customizações e manutenções (corretiva, adaptativa e evolutiva), e de que dispõe de equipe técnica apta à execução dos serviços contratados, responsabilizando-se integralmente perante a Administração pela execução contratual;

- V. Declaração de que, quando da futura contratação, a licitante disporá de todos os equipamentos e da equipe técnica e operacional necessária para executar integralmente os serviços previstos;
- VI. Declaração de que a proponente possui pleno acesso e conhecimento dos programas-fonte, estando qualificada para executar os serviços de customização e manutenção do objeto.

5.2. Requisitos gerais

- Os módulos que compõem o sistema devem atender às legislações federal, estadual e municipal vigentes, com capacidade de adequação sempre que necessário, devendo ser projetados e desenvolvidos para operar nativamente em ambiente web.
- A solução deverá ser desenvolvida em arquitetura **nativamente web**, permitindo seu acesso por meio de navegador, sem dependência de instalação de aplicações locais nos equipamentos dos usuários.
- Deverá ser disponibilizado data center com infraestrutura adequada ao funcionamento dos serviços contratados, contemplando, no mínimo: links de internet, servidores, nobreaks, fontes alternativas de energia, incluindo grupo gerador, softwares de virtualização, recursos de segurança e sistemas de climatização. O data center poderá ser próprio da contratada ou de terceiros, desde que atendidos integralmente os requisitos de infraestrutura, disponibilidade e segurança deste Termo de Referência.
- O provedor de nuvem deverá possuir redundância geográfica (em localidades distintas), com o objetivo de garantir alta disponibilidade e desempenho, evitando a interrupção do sistema em caso de falha de um dos pontos, observada a disponibilidade mínima mensal fixada no item 5.5 deste Termo de Referência.
- Todos os recursos de infraestrutura, como balanceadores de carga, servidores de cache, armazenamento, bancos de dados e servidores de aplicação, deverão estar adequadamente dimensionados para atendimento satisfatório da demanda, devidamente instalados, configurados e em condições operacionais.
- Todos os sistemas deverão utilizar o protocolo HTTPS, garantindo a criptografia das informações trafegadas, e ser compatíveis, no mínimo, com os principais navegadores do mercado (Firefox, Chrome, Edge e Safari), operáveis nos ambientes Windows, Linux e macOS.
- A solução deve garantir a integração e a unificação das informações, permitindo, opcionalmente, a não integração entre cadastros, de acordo com as permissões definidas pelo administrador do sistema.
- O sistema deverá permitir a criação de campos personalizados nos cadastros.
- A solução deve ter capacidade de integração com outros bancos de dados e permitir a exportação de informações via fonte de dados para utilização por outros sistemas.
- O sistema deve permitir controle de acesso com autenticação por senha e controle de permissões por usuário e/ou grupo, com definições granulares para ações como inclusão, alteração, exclusão, estorno, cancelamento, cálculo e desativação, por módulo.
- Deve permitir a alternância entre sistemas e entidades sem necessidade de novo login, com redirecionamento automático ao mesmo exercício.
- A solução deve dispor de gerenciador de relatórios, permitindo ao usuário, a partir de um modelo existente, criar cópias personalizadas, mantendo o original inalterado, com opção de compartilhamento público ou restrito.

- Os relatórios solicitados devem ser executados em segundo plano, com notificação ao usuário ao final do processamento, ou abertura automática, independentemente da página acessada.
- Os relatórios devem permitir o uso de elementos visuais como textos, imagens, linhas, formas geométricas, campos calculados, códigos de barras, QR Codes e gráficos.
- O sistema deve permitir a assinatura digital de documentos nos formatos PDF, XML e TXT diretamente pela aplicação, com uso de certificados digitais padrão ICP-Brasil, inclusive por meio de certificados do tipo A1 armazenados em nuvem em hardware seguro (HSM), sem necessidade de token físico, e a assinatura sequencial por múltiplos usuários com notificações internas.
- Os cadastros principais devem apresentar trilha de auditoria visível ao usuário, em formato de linha do tempo, indicando o histórico de alterações, com exibição dos dados inseridos, modificados ou excluídos.
- Os sistemas devem conter ajuda online, acessível diretamente pela interface, sem necessidade de abertura de chamado técnico.
- O acesso ao sistema deve ser configurável por faixa de IP (máscara de sub-rede ou CIDR), com segurança em múltiplas camadas: validação no cliente, criptografia no canal de comunicação e restrição de acesso a portas e endereços dos serviços.
- O sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD) deve conter mecanismos de segurança que impeçam acessos indevidos ou não autorizados à base de dados.
- Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), os sistemas devem restringir o acesso a usuários autorizados, registrar todas as alterações por meio de auditoria e garantir rastreabilidade completa.
- Integração com sistemas externos e exportação de dados em formatos estruturados.
- Os módulos a serem contratados são os constantes da tabela do item 1 e devem possuir as especificações do item 5.3.

5.3. Especificações técnicas dos módulos

As funcionalidades que dependem de integração com módulos não contratados pela Câmara Municipal (por exemplo, gestão tributária) aplicam-se somente quando houver integração com o sistema do Município, não sendo exigidas da Câmara de forma isolada.

5.3.1. CONTABILIDADE

ITEM	CARACTERÍSTICAS
1.1	Possibilitar a interação entre os sistemas Contábil e Folha de Pagamento, tornando possível a interação com o cadastro de empenhos da folha sem a necessidade de digitação, devendo permitir a geração prévia dos empenhos estimativos e ordinários possibilitando o ajuste dos registros antes da efetivação.
1.2	Permitir a geração das liquidações de empenhos, retenções e despesas extras a partir da integração da folha de pagamento, possibilitando ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos dos serviços de interação da Folha, com efetivação dos empenhos e liquidações de forma automática.
1.3	Permitir a geração das Despesas Extraorçamentárias, referentes a pagamentos antecipados e outras origens extras, de forma agrupada por classificação e fonte de recurso ou não agrupada.
1.4	Possibilitar a construção de configuração customizável para gestão e integração dos dados da folha de pagamento, relacionando despesas, vínculos empregatícios, organogramas e recursos.
1.5	Emitir relatório para conferência da relação dos empenhos da integração com a folha de pagamento, bem como gerados em cada interação, com identificador da interação, Credor, retenções, valor do empenho.
1.6	Permitir o cadastro de empenhos em atendimento ao fluxo operacional previsto na Lei nº 4.320/1964, possibilitando o prosseguimento das etapas de execução da despesa, tais como liquidação e demais fases aplicáveis, de forma integrada e eficiente, bem como permitir a retenção e o reaproveitamento das informações do cadastro de empenho, quando necessário.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
1.7	Propiciar configuração de parâmetro de inclusão de responsáveis para ateste da liquidação e responsáveis do pagamento de empenhos e despesa extra. Assim liberando para inserir o responsável do ateste da liquidação com a data e o responsável pelo ateste e responsáveis nos demais cadastros. E ainda possibilitar adicionar novo responsável caso não exista pelo próprio campo de Responsáveis da liquidação e pagamentos.
1.8	Permitir o cadastro de Cartões Corporativos para controle de adiantamento e diárias, informando os credores (pessoa física) e os dados do cartão corporativo, como o número do cartão, se há vínculo automático ao adiantamento e vínculo automático à diária concedida. Possibilitando ainda a inclusão de um ou mais cartão corporativo por credor.
1.9	Possibilitar após o registro do Cartões Corporativos para controle de adiantamento e diárias o sistema faça o vínculo automático no momento da baixa dos pagamentos de empenhos de adiantamentos e diárias dos servidores da entidade.
1.10	Possibilitar na rotina da gestão dos adiantamentos e diárias seja demonstrado o cartão corporativo vinculado ao pagamento em questão facilitando a visualização dos itens da listagem que possuem e não possuem cartões corporativos vinculados e ainda possibilitando filtrar e visualizar os adiantamentos e diárias por cartão.
1.11	Permitir o controle e acompanhamento das exigências legais cadastradas no sistema, possibilitando a visualização dos respectivos prazos, datas de vencimento, situação de atendimento e eventuais atrasos, de forma a auxiliar os usuários no cumprimento das obrigações legais.
1.12	Permitir na Exibição das Exigências legais poder filtrar por período, área de negócio com a listagem dos sistemas, abrangência Estadual ou Federal e a listagem de todos os Estados. Ainda detalhando as informações de cada exigência legal com dados das exigências, Tipo, Dicas e Links úteis de acesso de leiautes, portarias, central de ajuda e acesso ao TCE.
1.13	Permitir o cadastro dos ingressos orçamentários, por meio da interação com o sistema de gestão de tributos do município e que o usuário possa definir se deseja efetivar as arrecadações individualmente e também efetivar as arrecadações e anulações automaticamente por meio de uma configuração previamente realizada.
1.14	Permitir, no ingresso das arrecadações oriundas de tributos, a rejeição ou devolução de registros que apresentem informações indevidas, mediante indicação do motivo, possibilitando a correção das informações e o posterior reprocessamento do registro.
1.15	Possibilitar consulta rápida na listagem das arrecadações através de ícone identificando as arrecadações que foram oriundas do sistema de tributos e ainda filtro de pesquisa somente dessas arrecadações oriundas da integração sem a necessidade de emissão de relatórios para conferências.
1.16	Permitir o cadastro de Naturezas das Receitas com suas respectivas características específicas e no cadastro deverá informar seu Número: respeitando a formatação prévia na configuração de natureza de receita, seu Tipo (sintético ou analítico), sua Descrição e Marcadores vinculados.
1.17	Permitir consultar os cadastros de Natureza de Receita existentes listando o número e descrição, permitir a edição, exclusão e a ação de desdobramento das naturezas de receitas.
1.18	Permitir através de painéis interativos, a consulta dos Saldos da Despesa facilitando rápida consulta dos saldos sem necessidade de emissão de relatório. Demonstrando a relação das Despesas com descrição da ação, Natureza da despesa e informação do código e descrição dos recursos e valor atualizado das despesas.
1.19	Possibilitar em todas as funcionalidades de inclusão da despesa no sistema, o usuário possa clicar sobre o código da despesa e visualizar o detalhamento completo da Despesa com informações da Despesa (número) Entidade (descrição), Organograma, Função, Subfunção, Programa (número + descrição), Ação (número formatado + descrição), Natureza da despesa (número formatado + descrição de todos os níveis da natureza utilizada), Recursos (número formatado + descrição) e Metas Físicas (quantidade + unidade de medida + produto + localizador).
1.20	Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real, não permitindo inclusão de bloqueio e empenhamento em dotações que ultrapasse o saldo disponível e ou, sem saldo, devendo ser controlado o saldo diário.
1.21	Permitir o cadastro das Naturezas de Despesas, informando o Número da natureza, Tipo Sintético ou Analítico, sua descrição, e inclusão de marcadores específicos para conferências futuras.
1.22	Propiciar a consulta dos cadastros de Naturezas de Despesas em listagem com Número e descrição das naturezas e possibilitando realizar a edição, exclusão e o desdobramento de Natureza da despesa.
1.23	Propiciar o cadastro de Despesas Não previstas na LOA, que são aquelas que não contemple a realização dos seus gastos previstos na elaboração da LOA e que após receberão recursos financeiros através de operações de alterações orçamentárias. Assim, possibilitar incluir essas despesas não previstas com as informações do Organograma, Programa, Ação, Função, Subfunção, Localizador e Natureza da despesa e visualizá-las através de listagem com ação de edição e exclusão.
1.24	Possibilitar o cadastro de Receitas não previstas na LOA, assim como as despesas, muitas vezes a LOA não prevê a realização de determinados ingressos e após seu cadastro essas receitas recebem recursos por meio da alteração orçamentária (reestimativa). Assim possibilitar o cadastramento com a Natureza da receita e Organograma para futuros ingressos.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
1.25	Possibilitar o cadastro de Despesas Extras, ou seja, de dispêndios extraorçamentários, sejam eles provenientes de ARO (Antecipação de Receita Orçamentária), Consignações, Cauções e demais classificações extras. O dispêndio não depende de autorização legislativa, ou seja, não integra o orçamento público. O cadastro deve permitir informar ao menos o número, data, credor, especificação, classificação, identificador, valor, vinculação de suas origens e vencimento.
1.26	Permitir o cadastro de Credores informando Nome do credor, CPF/CNPJ, data da inclusão, dados pessoais, dados dos documentos como Naturalidade, Nacionalidade, RG, òrgão emissor, UF, data de emissão e possa ser informado também o PIS/PASEP/NIT, Inscrição municipal e município da inscrição. Inserir ainda a informação das contas bancárias, selecionar se é produtor rural ou prestadores de serviços, classificando e informando as naturezas de rendimentos para cada credor para o envio ao EFD-Reinf.
1.27	Propiciar o cadastro das Ações de Governo conforme necessidade da entidade, consistindo em informar seu Número, seu Tipo, sua Descrição e Finalidade, permitindo a interação por meio de listagem, podendo o usuário editar e excluir o registro de uma ação. Além disso, o usuário poderá visualizar as alterações da ação, bem como desfazer essas alterações.
1.28	Permitir o cadastro de Alterações Orçamentárias da Receita que objetiva alterar o valor previsto da Receita ou até mesmo criar Receitas que por algum motivo não foram previstas na LOA. O cadastro deve informar o tipo de alteração, sua finalidade, a respectiva Receita, o Recurso da Receita, a Dedução, o Valor da dedução, seu Impacto da alteração (se aumenta ou diminui), e o respectivo Valor.
1.29	Possibilitar consultar as Alterações Orçamentárias da Receita cadastradas em listagem com detalhes e status das alterações as que estão a sancionar e as Sancionadas. Possibilitando a ação de sancionar as alterações e ainda editar e excluir uma alteração orçamentária desde que esta não esteja sancionada e reabrir alteração caso necessário.
1.30	Possibilitar o cadastro de Alterações Orçamentárias da Despesa, informando o Crédito, a Despesa, Tipo do crédito, finalidade, Origens e recurso. E visualizar os registros em listagem e permitindo ao usuário interagir com as etapas da alteração orçamentárias Créditos em elaboração, Proposta Concluída, No Legislativo e Sancionada.
1.31	Permitir por meio da Sanção de uma Alteração Orçamentária da Despesa, gerar alteração(ões) da receita com tipo de alteração e registrando automaticamente uma alteração de receita.
1.32	Permitir Reserva de Dotação nas ações de concluir Proposta e Enviar ao Legislativo das Alteração Orçamentária da Despesa, informando a data e selecionando Reservar saldo das despesas, o sistema irá reservar o saldo do crédito para que permaneça garantido para o gasto em questão.
1.33	Propiciar a visualização e pesquisa das Alterações Orçamentárias da Despesa através de listagem, de modo dinâmico, sem necessidade da emissão de relatórios. Possibilitando consultas pelos filtros por Entidade, Número da despesa, Número da emenda, Número da solicitação da despesa, tipo do crédito, Origens, Ato autorizativo, ato de abertura, Emendas, Responsáveis da emenda, conta bancária e Período da alteração.
1.34	Possibilitar via painel o controle dos Limites na LOA, o qual é demonstrando o valor estabelecido do valor já consumido e utilizado deste limite. Demonstrando no painel os valores autorizado, utilizado e a utilizar. E ainda detalhando o tipo de crédito, entidade, organograma, origem e valores autorizados, utilizados e a utilizar das alterações orçamentárias selecionadas para considerar os limites.
1.35	Possibilitar aos órgãos, unidades e departamentos a criação de Solicitações de Despesas de Créditos Orçamentários para gastos em um orçamento em curso, para futura análise e aprovação pelo setor de orçamento do ente. Possibilitando visualizar todas as solicitações cadastradas que estão em elaboração, Anulada, Sancionada, em tramitação de alteração orçamentária, enviada para alteração orçamentária e enviadas para LOA.
1.36	Permitir no cadastro de Solicitações de Despesas já existentes, visualizar o histórico do movimento da solicitação de créditos orçamentários, bem como a possibilidade de inserir pareceres, tramitar para envio da alteração orçamentária, anular e reabrir as solicitações anuladas.
1.37	Propiciar a visualização e pesquisa dos bloqueios/desbloqueios através de listagem dinâmica com filtros Número da despesa, do processo administrativo e da solicitação de compras, identificador do bloqueio se é uma solicitação de compras, processo administrativo e contrato, recurso, data do bloqueio e do desbloqueio sem necessidade da emissão de relatório.
1.38	Propiciar o Desbloqueio das despesas bloqueadas para a realização da execução orçamentária. Seu cadastro deve informar a Data, seu Valor, sua Finalidade e sua Fonte de recurso.
1.39	Propiciar o cadastro de bloqueios e desbloqueios através da listagem, permitindo a interação com os filtros dos bloqueios, bem como a realização das operações de desbloquear, editar ou excluir bloqueios. Permitindo, ainda, a visualização do histórico do registro (bloqueios e desbloqueios), editar ou excluir um registro.
1.40	Permitir parametrizar o cadastro de Bloqueios de despesas para o sistema efetivar os bloqueios e desbloqueios automaticamente, e para autorizar previamente cada bloqueio vindo do departamento de compras.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
1.41	Propiciar através de um painel de interação visualizar os registros oriundos do serviço de interação das compras, possibilitando a efetivação do bloqueio e desbloqueio orçamentário individualmente e podendo recusá-lo com apontamento do motivo.
1.42	Permitir o cadastro de Adiantamentos Concedidos de suprimento de fundos e de diárias. Essa funcionalidade deve registrar todos os adiantamentos concedidos através do pagamento de empenhos que possuam identificadores de Adiantamento e diária. Possibilitando ao usuário visualizar em listagem dinâmica os adiantamentos e diárias "Concedido", "A prestar contas", "Encerrados", “Em prestação de contas”, “Devolvido” e "todos" em tela, sem necessidade de geração de relatórios.
1.43	Propiciar a Devolução de valores não utilizados no adiantamento, atendendo a necessidade da devolução dos valores. O usuário poderá executar a devolução do saldo, o que desencadeia a anulação dos documentos de pagamento, liquidação, em liquidação (se existir) e empenho com o valor devolvido.
1.44	Permitir estorno total ou parcial tanto do saldo da liquidação quanto do valor das retenções, possibilitando a substituição ou alteração dos documentos fiscais.
1.45	Permitir o cadastro de anulações de liquidação de empenhos, pagamento de empenhos, anulação de subempenho, anulação de despesa extra e anulação de arrecadações orçamentárias.
1.46	Permitir o cadastro de Atos, com o Número, Tipo do Ato, Natureza do texto jurídico, data da criação, data a vigorar, data da sanção, data de publicação, fontes de divulgação, Ementa, Atos alterados, atos revogados e possibilitar a inclusão de anexos.
1.47	Propiciar cadastro de Naturezas de texto jurídico, realizando operações de edição e exclusão de naturezas e visualizando-as por meio da listagem dinâmica de descrição.
1.48	Permitir a visualização e pesquisa dos Tipos de Atos pela descrição e classificação. Na listagem as informações da descrição e classificação devem ser visíveis ao usuário e passíveis de ordenação.
1.49	Propiciar a interação com o cadastro de empenhos através da listagem onde o usuário poderá editar e excluir empenhos, além de poder realizar cópias de empenho, adicionar subempenho, adicionar liquidação, adicionar pagamento, adicionar anulação, emitir relatório e emitir nota, bem como realizar filtros por empenhos do exercício e restos a pagar.
1.50	Possibilitar selecionar empenho individual ou selecionando vários empenhos efetuar por ação disponível de emitir Relatório da relação de empenhos pelo próprio cadastro de empenhos sem a necessidade de acesso a outros módulos.
1.51	Através da listagem dinâmica de empenhos o usuário poderá visualizar os empenhos liquidados, pagos, A liquidar, Em liquidação, A pagar e a Comprovar e efetivar as etapas de Empenho, "liquidações" e "pagamentos", além de poder gerar um empenho complementar.
1.52	Propiciar a seleção de parâmetro de Utilizar Ordem de baixa para possibilitar a predefinição da conta do credor e a conta pagadora no cadastro de liquidação, de despesa extra e de devolução de receita. Assim, nos pagamentos essas contas serão carregadas automaticamente.
1.53	Propiciar ao usuário realizar o cadastro de liquidação, conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, informando Data, valor, Especificação, Comprovantes, Vencimentos, Retenções, Ordem de Baixa e inclusão de anexos. E ainda ao salvar a liquidação possibilitar ao usuário a opção de salvar e adicionar nova liquidação caso ainda possua saldo a liquidar.
1.54	Permitir o aproveitamento das informações previamente cadastradas no empenho para o preenchimento da liquidação, reduzindo a necessidade de redigitação e proporcionando maior agilidade e segurança no registro das informações.
1.55	Possibilitar estipular os limites de saldo a serem utilizados no superávit financeiro em alterações orçamentárias. Inserindo o cadastro do Superávit financeiro por recursos e registrando esses limites estabelecidos do Recurso por conta bancária, valor e organogramas aplicando os controles de valores que serão aplicados à entidade da despesa creditada.
1.56	Permitir o cadastro de Regras contábeis de escrituração dos registros contábeis cabíveis. O cadastro deve informar Número, Título, Período de Vigência, Documento, Abrangência, Aplicabilidade, Condição, Histórico e Roteiro contábil.
1.57	Permitir cadastrar Diária, com Número, Data, Credor, Organograma, finalidade e destino com a origem e dados de data e hora de partida e retorno, Natureza, Ato de concessão, valor unitário e quantidade. Após inserir o Identificador no empenho "Diária", esse empenho poderá estar associado a um Credor ou uma Diária.
1.58	Permitir inserir Marcadores em vários cadastros do sistema como exemplo, nos casos de atendimento ao SIOPE, MDE, Fundeb 60%, Fundeb 40% informações que possibilite organizar, classificar e possibilitar consultas e geração de relatórios específicos para agilizar as análises conforme necessidade.
1.59	Propiciar o cadastro dos Ordenadores da Despesa com nome completo, CPF e organograma, das autoridades cujos seus atos resultam em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos.
1.60	Propiciar ao usuário cadastrar e consultar os cadastros de Organogramas, inserindo o número do organograma, descrição e tipo de administração. E realizando operações de edição e exclusão de organogramas por meio da listagem dinâmica.
1.61	Propiciar ao usuário definir parâmetros de configuração o momento que irá realizar as retenções da entidade, que poderá ser definida por ser na liquidação, no pagamento e individual por retenção.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
1.62	Propiciar ao usuário efetuar a Prestação de Contas de adiantamento de suprimentos de fundos e de diárias. A prestação de contas do adiantamento deve ser realizada pelo usuário visualização em listagem, sendo que na efetiva prestação de contas deverão ser informados o respectivo Número e Data da prestação, os comprovantes das despesas vinculadas e seus respectivos valores. Permitindo efetuar a devolução de valores não utilizados, caso existam.
1.63	Permitir o cadastro de Programas de governo conforme necessidade da entidade. O cadastro deve informar o número e descrição, público-alvo, objetivos, justificativa, diretrizes, responsável, horizonte temporal contínuo, temporário e período. E possibilitar a visualização dos cadastros em listagem dinâmica.
1.64	Permitir o cadastro das Contas Bancárias pertencentes à entidade. No cadastro de contas cadastrar os dados bancários, organogramas, responsável, controle de vigência da conta com data inicial, data final e motivos para alteração da situação da conta seja ativa e inativa, e administração de recursos informando os recursos administradores e movimentadores.
1.65	Permitir o cadastro de Comprovantes que possam realizar a gestão dos mesmos com a inclusão da classificação, tipo de comprovante, número do comprovante, data de emissão, série, código de validação do comprovante, Credor, valores, retenções, finalidade, vencimentos e inclusão de anexos e após possibilitar o vínculo dos comprovantes no cadastro de liquidações.
1.66	Propiciar o cadastro de Transações Financeiras com descrição e tipo e ainda realizar, através da listagem as operações de edição e exclusão, bem como realizar a ativação de determinadas transações financeiras.
1.67	Propiciar o cadastro de Unidades de Medidas, realizando operações de edição e exclusão. E possibilitar pesquisa e visualização em listagem das informações por Abreviatura e descrição.
1.68	Possibilitar realizar o encerramento do Período da Escrituração, permitindo a realização de validações importantes como a verificação de saldos contábeis, permitindo o encerramento e também a reabertura de períodos seja diário ou mensal. E ainda visualizar o histórico de execuções com data, hora, descrição e usuário a qual executou as rotinas.
1.69	Permitir o encerramento do Período Financeiro, rotina que permite que a contabilidade realize o controle das movimentações físicas da Entidade, por meio da abertura e encerramento dos períodos, validação das movimentações, bloqueio de períodos, entre outros. E também possibilitando histórico de início, encerramento e reabertura do período com data, hora e usuário a qual executou as rotinas.
1.70	Permitir a configuração do Período Financeiro determinando o período aberto de movimentação no sistema, em diversas rotinas do sistema permitir selecionar somente dias úteis configurando os dias pelo calendário, bem como desbloqueio de campos para edição.
1.71	Possibilitar por meio de configuração no Período Financeiro, o roteiro de geração da enumeração cadastral dos empenhos, podendo o usuário optar por bloqueá-la, habilitá-la para edição livre ou mesmo optar pela ordem cronológica.
1.72	Permitir no Encerramento do Período Financeiro a anulação de todos os Empenhos Estimativos com saldo para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar.
1.73	Permitir a transferência dos saldos de balanço para o exercício seguinte pelo Período da escrituração ao Iniciar o exercício selecionando a opção de executar os lançamentos de abertura e saldos iniciais.
1.74	Propiciar ao usuário cadastrar contas contábeis conforme Plano de contas e legislação aplicável, podendo visualizar e consultar as contas do plano de contas através de planilha dinâmica.
1.75	Permitir inserir Lançamento contábil manualmente para lançamentos que não são contemplados por rotinas do sistema, seja por motivos de ajustes ou por razões legais. Inserindo o lançamento o com data, histórico e evento contábil conforme necessidade da entidade. E ainda estornar os lançamentos contábeis já existentes. Seu estorno deve-se informar o lançamento contábil desejado, sua data de estorno, seu histórico e valor.
1.76	Propiciar ao usuário opção de descartar registros oriundos de integrações de empenhos, anulações, liquidações e bloqueios/desbloqueios do Compras, descartar as Arrecadações do sistema de tributos e descartar também empenhos da folha de pagamento.
1.77	Propiciar ao usuário recepcionar e armazenar os documentos enviados pelos departamentos competentes para proceder com a escrituração contábil como exemplo os registros das depreciações e aquisição de bens patrimoniais oriundas do sistema patrimônio.
1.78	Permitir a geração de demonstrativos gerenciais com visão analítica e sintética das receitas, despesas, fontes de recursos e movimentações bancárias.
1.79	Permitir consultas rápidas e dinâmicas das contas contábeis, possibilitando a aplicação de filtros para análise dos lançamentos, movimentações e saldos, inclusive por período e demais critérios relevantes, com visualização detalhada das movimentações das contas analíticas.
1.80	Emitir balancete por fonte de recurso, listando as fontes de recursos e permitindo a execução das visões do relatório pelas opções de Superávit financeiro com disponibilidades e obrigações, superávit financeiro, superávit financeiro a utilizar e utilizado, superávit financeiro a utilizar e utilizado por conta bancária e organograma e demonstrando o saldo.
1.81	Possibilitar a geração de informações às prestações de contas federais: SIOPE, SIOPS, DCA, MSC, DIRF, EFD-Reinf, RREO, RGF, MANAD.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
1.82	Emitir os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) de acordo com a Portaria da STN vigente para o período de emissão.
1.83	Emitir os relatórios listados pela Lei 4.320/64.
1.84	Emitir relatório de acompanhamento do Ranking na STN sobre a qualidade das informações prestadas referente aos arquivos do SICONFI, oportunizando a seleção de qual Dimensão se deseja avaliar.
1.85	Emitir relatório para acompanhamento e conferências das informações prestadas ao EFD-Reinf.
1.86	Possibilitar o acompanhamento rápida as informações do EDF-Reinf de forma atualizada com data, hora, estimativas de horas para resolver possíveis ajustes e alertas informações em gráficos dos eventos gerados, envios federais e envios pendentes das informações referente ao EFD-Reinf ao sistema gestor do e-Social.
1.87	Permitir a emissão de notas e relatórios a partir do próprio ambiente de cadastros.
1.88	Permitir a integração entre as funcionalidades de Compras e Contabilidade, possibilitando o compartilhamento e o registro das informações relativas a empenhos, anulações de empenhos e liquidações, de forma a evitar a redigitação de dados e proporcionar maior segurança e eficiência aos procedimentos.
1.89	Propiciar a inclusão dos empenhos de alterações contratuais do tipo "aditivo" ou "apostilamento" via interação com o compras pela emissão de empenhos
1.90	Permitir o envio de dados financeiros das movimentações bancárias ao portal de transparência para a população em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de Nº 12.527/11.
1.91	Permitir a alteração do exercício e entidade logada no sistema de forma simples e rápida.
1.92	Possibilitar cadastro de Responsáveis vinculados a entidade inserindo seus dados pessoais, descrição do cargo, endereço, período de responsabilidades com data inicial, data final, tipo de responsável, ato, organograma e motivo da baixa e inclusão de anexos.
1.93	Permitir a realização da Prestação de Contas para o Tribunal de Contas, referente aos atos administrativos, dados contabilizados, dados financeiros e dados do orçamento.
1.94	Propiciar que pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras do município consultem os empenhos que estão pendentes de pagamento pelo município via dispositivo móvel.
1.95	Possuir painel de interação das Solicitações de Despesas solicitadas pelos departamentos para inclusão dos créditos orçamentários e devolução da solicitação caso necessário.
1.96	Possibilitar a inclusão de emendas, por meio do cadastramento das Emendas parlamentares relativas ao orçamento anual da entidade. E possibilitando a vinculação, consulta e visualização das emendas aos recursos informados nos cadastros das despesas, das solicitações de despesas e das alterações orçamentárias da despesa.
1.97	Permitir inserir a Publicidade dos relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária da LRF, informando o Poder, Tipo, Ano, Período de referência, competência e Publicações com a data de publicação, fonte de divulgação e descrição.
1.98	Permitir a construção de relatórios personalizados com base nos registros das funcionalidades e possibilitando sua configuração por meio da fonte do sistema com ações de colunas, filtros e ordenações, bem como a inclusão de parâmetros conforme a necessidade da entidade.
1.99	Permitir a definição das configurações de permissões para os acessos às funcionalidades do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.
1.100	Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação, além da representação jurídica e legal da entidade, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.
1.101	Propiciar o registro dos Tipos de Certidões expedidas por órgãos, ao informar uma descrição para serem utilizadas no cadastro de Certidões dos Convênios. E possibilitar consulta por meio da listagem e realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
1.102	Propiciar cadastrar e realizar a consulta dos cadastros de Convenentes e Concedentes informando o nome, tipo de Física ou Jurídica e CPF/CNPJ recebimento e repasses de recursos e possibilitar a visualização dos cadastros por meio da listagem.
1.103	Propiciar ao usuário realizar pesquisa dos Convênios Recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
1.104	Permitir o registro de Certidões do Convenente, ao informar qual o nome do mesmo, o número e o tipo da certidão, bem como, a data da emissão e validade.
1.105	Possibilitar a pesquisa das Certidões de Convenentes cadastradas, ao informar o respectivo convenente, o número da certidão e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
1.106	Permitir cadastro e consultas das Modalidades em que os Convênios podem ser firmados, cadastradas ao informar uma descrição e demonstrando-as por meio de listagem.
1.107	Possibilitar o Cadastro de Certidões da Entidade com Número, tipo, data de emissão e data de validade. E ainda possibilitar as operações de edições e exclusões dos mesmos.
1.108	Possibilitar ao usuário realizar a Pesquisa das Certidões da entidade cadastradas ao informar o seu número e o tipo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data de emissão e validade.
1.109	Possibilitar a inclusão de novos campos complementares nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor (Fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.
1.110	Possibilitar a Prestação de Contas de Convênios Recebidos de forma ágil, por meio de informações básicas como a data da respectiva prestação e o valor da mesma, o valor do rendimento da aplicação, bem como, o devolvido.
1.111	Possibilitar ao usuário consulta dos cadastros de Convênios Recebidos com opção por visualizar todos os registros, somente aqueles que são os convênios, mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação e mesmo se já foram concluídos, realizando operações de edições e exclusões das prestações de contas, caso possuam, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.
1.112	Possibilitar a pesquisa dos Convênios Recebidos cadastrados ao informar respectivo convênio, seu objeto ou situação do mesmo, o aditivo, sua justificativa ou situação do mesmo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações do registro, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
1.113	Possibilitar o cadastro de Tipos de Aditivos de Convênios, informar sua classificação como decréscimo ou acréscimo, a configuração do seu tipo como prazo, valor ou prazo e valor, bem como, uma descrição para identificação cadastral.
1.114	Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.
1.115	Permitir ao usuário realizar o registro do Tipo de Situação dos Convênios, ao informar uma descrição se estão em execução. concluído, Paralisado, Aprovado, Cancelado e após efetuar a atualização da situação dos convênios.
1.116	Possibilitar o cadastro de Responsáveis com Nome, CPF e Tipo para pessoas que podem assumir algum tipo de responsabilidade perante os Convênios de determinado ente público.
1.117	Possibilitar atualizações das Situações dos Convênios Recebidos e repassados, inserindo o tipo da situação se está em execução, concluído, Paralisado, Aprovado, Cancelado, data e motivo de forma flexível.
1.118	Permitir o registro do Tipo de repasse dos Convênios, ao informar uma descrição e uma classificação que represente tal repasse.
1.119	Possibilitar a pesquisa dos Tipos de Repasses dos Convênios cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
1.120	Permitir o cadastro dos Convênios Repassados ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente tipo e objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, o convenente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e inclusão de anexos.
1.121	Permitir o cadastro dos Convênios Recebidos ao informar o número do respectivo convênio, o valor do repasse, da contrapartida e o global, o referente objeto, o período, a data da assinatura, a conta bancária, qual a modalidade do respectivo convênio, a concedente, as certidões emitidas, bem como, o(s) responsável(eis) e o recurso, bem como o Ato autorizativo e Ato de publicação.
1.122	Possibilitar a consulta dos cadastros de Convênios Repassados por meio da listagem, aplicando filtros conforme a necessidade, seja na opção por visualizar todos os registros ou somente aqueles que são os convênios ou mesmo somente os aditivos, tanto quanto, aqueles que estão em situação de prestação ou mesmo se já foram concluídos. Visualizar ainda a etapa que os convênios se encontram, ou seja, se estão ainda em formalização, se estão em execução ou em prestação de contas, bem como, se foram concluídos. Além de realizar operações de edições, exclusões ou reaberturas dos mesmos, bem como, verificar e excluir as situações que o convênio apresentar.
1.123	Permitir a construção de interações com usuário como validações, notificações, envio de e-mail, entre outros, mostradas durante a operacionalização de funcionalidades, objetivando alertar ou comunicar.
1.124	Possibilitar adicionar Aditivos a Convênios Recebidos, no cadastro informar o número e tipo do aditivo, Ato autorizativo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo, justificativa e inclusão de anexos.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
1.125	Possibilitar a inclusão de Aditivos a Convênios Repassados de forma ágil e flexível, ao informar o número e tipo do aditivo, a data da assinatura e do término, o valor decrescido no repasse e na contrapartida, bem como, o valor global do decréscimo e justificativa.
1.126	Que nos Convênios Repassados e Recebidos o sistema demonstre notificação dos convênios que ainda não foi assinado e sem da data de assinatura.
1.127	Permitir o cadastro e a manutenção dos dados institucionais e de representação jurídica das entidades que utilizarão a solução, incluindo informações de identificação, endereço, contatos, natureza jurídica, esfera governamental e demais dados necessários à adequada parametrização e funcionamento do sistema.
1.128	Permitir o registro dos Tipos de Impactos para estimativa de aumento da despesa, ou seja, sejam elas: - Aumento de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF); - Criação de ação governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF); - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 da LRF); - Expansão e/ou aperfeiçoamento de ação governamental - aumento da despesa (art. 16 da LRF).
1.129	Possibilitar a pesquisa dos Tipos de Conselhos Municipal cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
1.130	Possibilitar incluir Tipos de Membros do Conselho Municipal, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
1.131	Permitir o registro do Planos de Controle Interno do ente por sistema administrativo, possibilitando a inclusão de arquivos anexos, percentual de execução mensal do respectivo plano, bem como, o período.
1.132	Possibilitar a pesquisa dos Planos de controle interno cadastrados, pela informação de pesquisa, bem como, o mês, data e conclusão do plano, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
1.133	Permitir o registro de Conselhos Municipais, ao informar uma descrição, qual o tipo do conselho e seu ato, qual o tipo da reunião, ou seja, se é entre os gestores ou conselho de educação etc., bem como, informar quem são os membros participantes.
1.134	Possibilitar a pesquisa dos Conselhos Municipais cadastrados, ao informar a descrição, a data, o tipo do conselho ou o ato autorizativo, bem como, o tipo de reunião, a data de início do conselho, a data e periodicidade das reuniões, os membros participantes, o CPF e o tipo dos mesmos, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
1.135	Permitir o registro dos Responsáveis pelo Controle Interno público de determinado ente, ao informar os dados pessoais do responsável, ou seja, nome, CPF e RG, seu endereço, telefone e e-mail, a descrição e o tipo do cargo que ocupa, bem como, o período de vigência como responsável pelo controle.
1.136	Permitir o registro de documentos referente às Normas de Controle Interno do ente, por sistema administrativo, com a possibilidade de realizar inclusões de arquivos anexos, bem como, informar a qual sistema administrativo é pertencente, o assunto e data do registro.
1.137	Permitir o registro dos Tipos de Bens, ao informar uma descrição quando passíveis de declaração a se realizar por ocupantes de cargos eletivos municipais.
1.138	Possibilitar a interação com o cadastro de Tomadas de Contas Especiais por meio da listagem, com as respectivas etapas, como instaurada, em andamento ou concluída. Nas fases instaurada e em andamento, é possível adicionar o responsável, a publicação e documentos, bem como, tramitar as tomadas de contas para conclusão, informando assim, a data de conclusão, situação, número do processo TCE, valor e parecer.
1.139	Possibilitar na etapa em andamento da Tomadas de Contas Especiais, além de anexar documentos deve permitir realizar o download e visualizar as publicações vinculadas. E na etapa concluída, podem ser realizados os filtros das tomadas de contas por procedente, improcedente ou todos, bem como, realizar a reabertura das tomadas de contas, visualizando e editando.
1.140	Permitir o registro das Unidades Centrais de controle interno, informando data, descrição e ato.
1.141	Possibilitar a interação com os cadastros de Conselhos Municipais por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos, bem como, alternando entre outros cadastros, como o de reuniões e de membros do conselho.
1.142	Permitir o controle por meio do registro da Estimativa de Impacto do Aumento da Despesa, conforme determinações da LRF, ao informar a data da estimativa, o tipo de impacto, o ato autorizativo, bem como, possibilidade a inclusão de anexos.
1.143	Possibilitar os cadastros dos Tipos de Reuniões realizando operações de edições e exclusões dos mesmos e vínculos ao cadastro das reuniões do conselho municipal.
1.144	Possibilitar a cadastro e pesquisa das Reuniões do Conselho Municipal, ao informar o tipo de reunião, data da reunião e inclusão de anexos. Demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a data da reunião, disponibilizando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
1.145	Possibilitar a pesquisa dos Membros do Conselho Municipal cadastrados, ao informar o nome do membro, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, a entidade representada, a data da vigência do membro e o tipo e a data do início.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
1.146	Permitir o Registro de Membros dos Conselhos Municipais, informando seus dados, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, qual o tipo de membro, bem como, a entidade representada e inserção de anexos.
1.147	Permitir os cadastros dos Saldos da Dívida de cargos eletivos, informando responsável, data do saldo, Descrição, Dívidas e Obrigações, data apuração e valor, E consultando os cadastros por período de data do saldo e apuração e valor da dívida e possibilitar realizar operações de edições e exclusões dos mesmos.
1.148	Possibilitar a pesquisa dos Saldos das Dívidas cadastrados, ao informar uma descrição e um responsável pela dívida, a data do saldo ou da apuração, bem como, o valor da dívida, demonstrando-os as informações da pesquisa ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
1.149	Possibilitar a gestão fiscal do cadastro de Declaração de bens de cargos eletivos com as informações do Responsável, data da declaração, Complemento, descrição dos bens declarados, data de aquisição, valor, número do registro no cartório e cartório.
1.150	Possibilitar os cadastros de Componentes Fiscais da LRF com ano, período de referência, competência e componente da LRF como Meta de Arrecadação, Recebimento, Remunerações e valor tanto negativo quanto positivo.
1.151	Possibilitar a Pesquisa dos Componentes Fiscais da LRF cadastrados, ao informar uma descrição, o tipo dos componentes, o ano, o período de referência ou a competência, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, o valor do componente, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.

5.3.2. TESOURARIA

ITEM	CARACTERÍSTICAS
2.1	Possuir banco de dados multiexercício e multientidade.
2.2	Possibilitar configuração de parâmetro de controlar movimentação diária nos cadastros, assim possibilitando ao usuário abrir a movimentação diária por data e fechando as movimentações por data e ainda reabrir o movimento caso necessário. E visualizar em listagem daqueles movimentos por data e os que estão abertos e fechados.
2.3	Com o fechamento do movimento por data, o sistema não deverá permitir inclusões de rotinas como transferências bancárias, ajustes e pagamentos e deverá informar nos cadastros que é necessário selecionar uma movimentação aberta.
2.4	Permitir a edição de pagamentos já realizados, bem como a inclusão e exclusão de documentos vinculados no pacote.
2.5	Permitir o cadastro das Contas Bancárias pertencentes à entidade. No cadastro de contas cadastrar os dados bancários, organogramas, responsável, controle de vigência da conta com data inicial, data final e motivos para alteração da situação da conta seja ativa e inativa, e administração de recursos informando os recursos administradores e movimentadores
2.6	Permitir vincular os recursos movimentados e administrados no cadastro das Contas Bancárias.
2.7	Permitir o cadastro de Credores informando Nome do credor, CPF/CNPJ, data da inclusão, dados pessoais, dados dos documentos como Naturalidade, Nacionalidade, RG, órgão emissor, UF, data de emissão e possa ser informado também o PIS/PASEP/NIT, Inscrição municipal e município da inscrição. Inserir ainda a informação das contas bancárias, selecionar se é produtor rural ou prestadores de serviços, classificando e informando as naturezas de rendimentos para cada credor para o envio ao EFD-Reinf.
2.8	Possibilitar pagamento de valores totais ou parciais de empenhos, liquidado e visualizar em listagem somente os empenhos e liquidações, com a informação do credor, conta bancária, recursos e saldo a pagar.
2.9	Possibilitar na gestão de pagamentos a pesquisa e listagem dos documentos de empenhos, despesas extras e devolução de receita a pagar por opção de período de emissão e vencimentos sem a necessidade de emissão de relatórios.
2.10	Permitir inserir mais de uma Retenções pagamentos de empenhos, restos a pagar e despesas extras inserindo o tipo da retenção e valor.
2.11	Permitir inserir mais de uma Retenção na liquidação de empenhos e liquidação de restos a pagar.
2.12	Possibilitar registrar Transferências Bancárias informando a Data, conta bancária de origem, tipo da conta origem, recurso e valor e informações da conta destino, tipo da conta destino, tipo de aplicação destino, finalidade, data de vencimento.
2.13	Possibilitar no próprio cadastro de as Transferências Bancárias efetuar a baixa da transferência, informando data, transação e número do documento.
2.14	Possibilitar efetuar a cópia de Transferências bancárias de uma já existente. Na cópia o sistema de trazer todos os campos preenchidos exceto a data, facilitando e agilizando a inclusão das transferências.
2.15	Controlar a movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, permitindo estornos, efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas contas

ITEM	CARACTERÍSTICAS
	contábeis e possibilitar consultas rápidas dessas movimentações por conta bancária sem a necessidade de relatórios.
2.16	Propiciar a emissão de borderôs ordens bancárias para pagamentos a fornecedores de uma mesma instituição bancária, efetuando o mesmo tratamento caso o pagamento seja realizado individualmente.
2.17	Permitir gerar os arquivos relativos às ordens bancárias para pagamento dos fornecedores com crédito em conta bancária. Os arquivos deverão ser configuráveis e já possuir modelos das principais instituições bancárias.
2.18	Permitir o bloqueio de pagamento de fornecedores em débitos com a fazenda pública municipal.
2.19	Permitir a emissão de Boletim da movimentação Geral demonstrando a movimentação de entradas e saídas, posição dos saldos bancários com a informação do banco, agência, conta, entras e saídas e saldo atual.
2.20	Propiciar a demonstração do Boletim diário das despesas orçamentárias e extraorçamentárias realizadas, com natureza da despesa, descrição, valor dia, acumulado mês e total do ano.
2.21	Propiciar a demonstração de saldos bancários, disponibilizando Balancete bancário com opção de detalhar as contas bancárias por Recursos e Tipos de aplicação, selecionando a consulta de uma, mais de uma ou todas as contas bancárias e recursos e demonstrando na exibição as contas bancárias, saldo por recurso, saldo anterior, entradas, saídas e saldo atual.
2.22	Permitir a inclusão de ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias do município.
2.23	Permitir que sejam emitidas notas de ordem de pagamento, restos a pagar, despesa extra e respectivas anulações.
2.24	Permitir consultar auditoria dos registros nos principais cadastros do sistema, como de transferência bancária, ajuste de recurso, resgate, aplicação, depósito bancário, saldo inicial bancário e saque bancário.
2.25	Propiciar o sistema sugerir as contas do credor e da entidade nos pagamentos por meio da inserção da ordem de baixa no cadastro da liquidação.
2.26	Possibilitar a realização da cópia de Conciliação Bancária. Os dados devem ser copiados e a gravação realizada conforme Dados cadastrais, Conta bancária, Tipo de Conta, Tipo de Aplicação, Saldo do extrato e todas as Pendências facilitando novas conciliações sem necessidade de nova digitalização.
2.27	Permitir fácil consulta nos cadastros das Conciliação Bancária, a visualização do saldo financeiro, saldo do extrato e saldo a conciliar. E também demonstrar o status da conciliação se está em elaboração, concluídas e com inconsistentes por meio da listagem e ainda realizar operações de edições e exclusões dos mesmos.
2.28	Permitir ao usuário a utilização de dados do extrato bancário a partir da importação do arquivo, em formato OFX e OFC - tipos de arquivos usados para armazenar informações financeiras, geralmente aplicados pelos bancos, no processo de conciliação de contas bancárias da entidade. O sistema deve permitir a exclusão de itens do extrato a conciliar, indiferente de serem manuais ou importados.
2.29	Permitir a construção da visualização da gestão de pagamentos conforme a necessidade de cada usuário inserindo colunas, detalhes, numeração e ordenação para melhor visualização.
2.30	Possibilitar nos pagamentos que constam vários documentos de empenhos tenha a opção de inserir os dados da conta bancária para todos os documentos simultaneamente sem a necessidade de informar individualmente.
2.31	Possibilitar ao usuário visualizar com os registros dos pagamentos de despesas extras, liquidações de empenhos e subempenhos por meio da listagem, realizando a visualização somente dos que possuem saldo a pagar.
2.32	Permitir ao usuário selecionar um ou mais itens de contas a pagar, sejam referentes a despesas extras, empenhos, e subempenhos, formando um agrupamento para a realização de um único pagamento. Pagamento este que pode ser baixado com diversas transações bancárias (cheque, banco, remessa bancária) ou única, conforme necessidade.
2.33	Propiciar na baixa dos pagamentos de empenhos de adiantamentos e diárias dos servidores das entidades o preenchimento automático da informação do cartão corporativo quando existir.
2.34	Possibilitar cadastro das Devoluções de Receitas com Data, Dedução, valor, credor, conta bancária, finalidade, Receita e valor, data de vencimento e ordem de baixa. E possibilitar a visualização as informações cadastradas por meio de listagem e com emissão de uma e mais notas de devoluções a partir das respectivas visualizações.
2.35	Permitir a identificação dos empenhos que tiveram seus pagamentos registrados no sistema contábil, possibilitando o acompanhamento da situação dos respectivos pagamentos.
2.36	Possibilitar realizar Ajustes de saldos de Recursos inserindo data, categoria, valor, recurso origem, origem destino, conta bancária, tipo da conta, tipo de aplicação e finalidade.
2.37	Possibilitar consulta dos Ajuste de Recursos com consultas por filtros de Período, recurso origem e recurso destino e visualização por categoria de conta bancária, dinheiro, retenção e receita extraorçamentária.
2.38	Permitir a configuração de acesso em diversas funcionalidades para usuários conforme o órgão e unidade orçamentária a que ele está vinculado, bloqueando assim acesso a movimentos de outras unidades orçamentárias, inclusive a visualização de registros em listagem.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
2.39	Permitir, por meio de interação entre sistemas, o envio de dados financeiros das movimentações bancárias ao portal de transparência para a população em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de Nº 12.527/11.
2.40	Propiciar controle e conferências dinâmicas em tela da Gestão Bancária, visualizando as contas bancárias com detalhamentos das movimentações de entradas e saídas e valores das contas. Ainda possibilitando configurar as emissões por Período Anual, Mensal e Diário, modo de visualização, exibição totalizando por dia, apenas saldo atual, apenas contas com movimento no período, seleção de todos os bancos, todas as agências e todas as contas e apenas as contas e recursos conforme usuário desejar.
2.41	Possibilitar na Gestão bancária a inclusão de Resgate de aplicação bancária com as informações de Data, Tipo, valor, conta bancária, finalidade e recursos.
2.42	Permitir a inclusão de Depósito bancário inserindo a Data, conta bancária, valor, finalidade e recursos.
2.43	Permitir a inclusão de Saque bancário inserindo a Data, conta bancária, valor, finalidade e recursos.
2.44	Permitir a inclusão de Ajustes bancário inserindo a Data, tipo de entrada e saída, conta bancária, valor, finalidade e recursos
2.45	Possibilitar a inclusão de Saldo Inicial bancário inserindo a Data, conta bancária, valor, finalidade e recursos.
2.46	Possibilitar a consulta de pagamentos efetuados por período, entidade, para os tipos de documentos como Restos, empenhos do exercício, despesas extras e devoluções de receita. e visão podendo agrupar as informações por Entidade, credor, conta bancária, data do pagamento, tipo de documento, recursos do empenho, organograma e ação. Além disso, também inserir um e mais credores, conta banco, número do empenho, natureza da despesa e recursos

5.3.3. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ITEM	CARACTERÍSTICAS
3.1	Atender às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 131/2009, à Lei nº 9.755/1998 e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como às demais normas aplicáveis à transparência e à publicidade dos atos da Administração Pública.
3.2	Disponibilizar as informações até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo sistema, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento, conforme legislação.
3.3	Possibilitar configuração de acessos a usuários com permissões de inclusões e alterações pelo gerenciador de usuários.
3.4	É possível integrar no sistema todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes.
3.5	Permitir a consulta de Receitas, Despesas, Patrimônio, Licitações, Compras, Contratos, Pessoal, Demonstrativos contábeis, Convênios, Obras Públicas e Gestão de frotas.
3.6	Gerar as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira quanto ao valor do empenho, liquidação e pagamento e quanto a receita, os valores das receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas à Previsão e Arrecadação.
3.7	Exibir as receitas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Receita prevista, receita arrecadada.
3.8	Exibir as despesas organizadas por natureza, permitindo navegar em cada nível de seus respectivos subníveis, exibindo o total dos seguintes valores, por nível: Total de créditos, Fixado, Empenhado, Liquidada, Pago.
3.9	Permitir visualizar os empenhos emitidos para cada fornecedor, os itens dos empenhos, a quantidade, o valor unitário e o valor total.
3.10	Permitir visualizar o tipo, número, data de emissão e data de pagamento dos documentos fiscais ligados a cada empenho.
3.11	Exibir os valores recebidos e/ou repassados de transferências financeiras por Unidade Orçamentária.
3.12	Permitir consultar despesa por unidade gestora, por natureza da despesa, permitindo navegar em cada nível da natureza, exibindo seus respectivos valores empenhados, liquidados e pagos.
3.13	Exibir informações detalhadas sobre diárias, tais como: Número da diária, local de saída, local de retorno, data de partida, data de retorno, objeto, valor unitário e quantidade.
3.14	Permitir visualizar as informações da nota de empenho, tais como: nº do empenho, programa, fonte de recurso, processo licitatório, modalidade, contrato, valor empenhado, liquidado, pago, retido, itens do empenho (descrição, valor unitário, quantidade, total) e documento fiscal (tipo, número, data de emissão e data de pagamento).
3.15	Possuir uma seção específica que permita a exibição das licitações realizadas pela entidade, com as etapas do processo, as modalidades, empresas participantes e vencedoras, mercadorias com suas respectivas quantidades e cotações de cada participante, além dos responsáveis legais das empresas e

ITEM	CARACTERÍSTICAS
	a relação dos fornecedores impedidos de licitar. Possibilitar também a publicação dos documentos legais tais como editais, avisos retificações e toda a documentação vinculada ao certame.
3.16	Possuir uma seção específica que permite a exibição de todos os itens contratuais dos seus fornecedores de bens e serviços contratados pela entidade. Permitir também a publicação do contrato, na sua íntegra, para a visualização completa do documento bem como aditivos e outros possíveis documentos adicionais, possibilitando também o download dos mesmos.
3.17	Exibir informações detalhadas sobre os convênios, tais como: número, valor, data de assinatura, objeto, documentos e textos, participantes.
3.18	Possuir uma seção específica que apresente a relação dos cargos e salários dos servidores da entidade, os valores calculados da folha de pagamento separando-os por entidade, secretaria, organograma, lotação e classificação, conforme seus respectivos planos de carreira.
3.19	Disponibilizar acesso público a todos os atos da administração pública, tais como, portarias, leis, decretos, licitações, contratos, aditivos, convênios, resoluções, etc.
3.20	Permitir a recepção e exibição das licitações com a situação suspenso.
3.21	Possuir uma seção específica para exibição dos relatórios de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ambos compostos de uma série de demonstrativos contábeis, publicados em bases mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, conforme princípio constitucional da publicidade, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei nº 9.755/98.
3.22	Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite ao cidadão efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade. Esta solicitação deve ser digital, gerando número de protocolo e possibilitando uma futura consulta sobre o status do pedido de informação, sempre respeitando prazos e normas estabelecidas pela Lei de acesso à informação.
3.23	Possuir uma seção específica de acesso à informação que possibilite consultar um relatório com estatísticas dos pedidos de informação solicitados, os atendidos, prorrogados, deferidos e indeferidos, conforme preconiza a Lei de acesso à informação.
3.24	Permitir que as informações consultadas pelo cidadão possam ser exportadas em diferentes formatos como PDF, ODT, ODS e CSV, conforme os filtros disponibilizados nas consultas do sistema.
3.25	Permitir consultar tributos arrecadados, receitas orçamentárias e receitas extraorçamentárias.
3.26	Permitir consultar empenhos emitidos, empenhos liquidados e pagamentos efetuados.
3.27	Possibilitar a inserção dos dados e consulta da relação de veículos de Frotas.
3.28	Permitir a inserção dos dados e consultas referente dos comprovantes fiscais.
3.29	Disponibilizar consulta padrão dos temas: notas fiscais, cargos e vencimentos e adiantamentos, ordem cronológica de pagamentos, folha de pagamento, servidores cedidos e recebidos, servidores públicos ativos, servidores e remunerações, servidores públicos, cargos e vencimentos, estagiários, servidores públicos ativos de educação, servidores e remunerações de educação.
3.30	Permitir a pesquisa de conteúdo do portal, direcionado às consultas através dos resultados apresentados.
3.31	Permitir consultar relatórios legais, gerados com base nos dados inseridos nos correspondentes sistemas de gestão.
3.32	Permitir acesso às informações de forma consolidada e por Entidade gestora municipal.
3.33	Permitir a busca por palavras-chave e redirecionamento às consultas e funcionalidades através dos resultados apresentados.
3.34	Permitir a inclusão e consultas dos dados das Compras Diretas.
3.35	Permitir a consulta padrão do tema Relatórios da Lei 4.320/64 e da LRF.
3.36	Permitir que nas consultas de informações disponibilizadas seja possível efetuar filtros por data (período), entidade e demais filtros pertinentes a cada consulta.
3.37	Permitir a personalização da exibição de máscaras de CPF's e CNPJ's no portal.
3.38	Propiciar a definição da obrigatoriedade no preenchimento de dados pessoais no formulário de cadastro de pedidos de acesso à informação, como Nome, CPF, CNPJ e e-mail;
3.39	Propiciar configuração para interposição de recurso com a definição da quantidade de dias para que o cidadão entre com o recurso e a quantidade de dias para atendimento do recurso, com opção de interposição de recursos apenas para solicitações indeferidas, ou para deferidas e indeferidas;
3.40	Propiciar o cadastro de local para atendimento presencial, com informações do endereço, responsável, endereço, telefone e horário de atendimento;
3.41	Propiciar o cadastro de motivos de indeferimento de pedidos de acesso à informação, conforme necessidade da entidade, com opção de desativá-lo a qualquer momento;
3.42	Possuir um ambiente administrador para criar, editar, configurar gerir e disponibilizar: entidades, consultas, campos, brasões/logos, cores, e parametrizações relacionadas às rotinas dos sistemas estruturantes que enviam dados ao Portal da Transparência
3.43	Gerir as cargas de dados recepcionadas pelo Portal da Transparência e verificar seus status
3.44	Permitir inserir novos menus pelo administrador do portal de transparência como Mural de Avisos.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
3.45	Propiciar o cadastro da estrutura organizacional da entidade, informando a descrição, as atribuições, o endereço, e-mail, telefone, horário de atendimento, o nome e o cargo do responsável, com possibilidade de anexar o organograma.
3.46	Possuir recurso para converter os textos dispostos na página do Portal da Transparência em voz, visando auxiliar pessoas com deficiência visual ou com dificuldade de leitura, na compreensão das informações;
3.47	Possibilitar a inserção de gráficos nas consultas visando facilitar a compreensão das informações
3.48	Possui espaço para que o cidadão expresse sua opinião em relação ao Portal da Transparência, onde seja opcional a identificação;
3.49	Possuir seção de perguntas frequentes para auxiliar os cidadãos nos esclarecimentos de dúvidas comuns relacionadas ao Acesso à Informação, com possibilidade de editar, excluir, publicar, despublicar ou adicionar novas perguntas a qualquer momento;
3.50	Possui link de acesso à página do Radar da Transparência, referente ao Programa Nacional de Transparência Pública;
3.51	Possuir botões de atalho para funcionalidades do Portal da Transparência, com opções de menu, busca e rodapé;
3.52	Possuir acesso a Mapa de Obras demonstrando em um mapa virtual de todas as obras do município.
3.53	Possibilitar visualizar no Mapa de Obras virtual as informações detalhadas das obras como Descrição, Valores, Licitação, Contrato, Despesa, Empenho, Medição e Responsável.
3.54	Possibilitar também no Mapa de Obras virtual visualizar as imagens das obras do município.

5.3.4. COMPRAS E CONTRATOS

ITEM	CARACTERÍSTICAS
4.1	Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Contabilidade, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas e Gerenciador de Notas Eletrônicas.
4.2	Permitir a configuração da plataforma de licitações eletrônicas Compras.gov.br e interação;
4.3	Permitir que os códigos CATMAT/CATSER do Portal de Compras do Governo Federal sejam vinculados aos materiais em compras e licitações.
4.4	Permitir a indicação da configuração de estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, possibilitando a criação das novas configurações caso exista necessidade.
4.5	Permitir o cadastro de processos administrativos para compra de materiais, contratação de serviços ou obras, informando um protocolo, a data, o tipo do objeto, descrição do objeto, condição de pagamento, forma de julgamento, regime de execução, prazo de entrega, local de entrega, indicar se há previsão de subcontratação, categoria do processo e a forma que será utilizada para controlar o saldo dos itens (quantidade ou valor).
4.6	Permitir gerar processos administrativos ou compra direta pelo preço médio ou menor preço cotado do Registro de Preços.
4.7	Permitir gerar contratação a partir da ata de registro de preço para execução do registro de preço.
4.8	Permitir ao usuário visualizar e remanejar a quantidade dos itens divididos entre as entidades participantes da ata de registro de preços.
4.9	Possibilitar a seleção da forma de contratação ou procedimento a ser adotado para o processo, caso se trate de uma licitação, contratação direta, adesão à ata de registro de preço ou chamada pública/credenciamento.
4.10	Permitir aos usuários do sistema trocar de entidade e/ou exercício sem ter que fechá-lo.
4.11	Permitir o acompanhamento dos processos licitatórios da preparação até o julgamento, registrando as etapas de: publicação do processo, emissão do mapa comparativo de preços, emissão das atas referentes documentação e julgamento das propostas, interposição de recurso, anulação e revogação, impugnação, anexar textos, parecer da comissão julgadora, parecer jurídico, homologação e adjudicação, autorizações de fornecimento, contratos e aditivos, liquidação das autorizações de fornecimento, gerar empenhos para a contabilidade e liquidação dos empenhos.
4.12	Disponibilizar no sistema listagens/interfaces dinâmicas para controle de processos, contratações e de solicitações de fornecimento.
4.13	Permitir o registro das solicitações de fornecimento para envio aos fornecedores dos materiais constantes no contrato tanto da forma impressa, como via email.
4.14	Permitir o cadastro dos recebimentos integrais ou parciais dos itens indicados nas solicitações de fornecimento enviadas aos fornecedores, possibilitando também a integração dos bens permanentes com o sistema Patrimônio e os materiais estocáveis com o sistema Almoxarifado.
4.15	Permitir o cadastramento dos dados do fornecedor com nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone, e-mail, porte da empresa, nome dos sócios e o respectivo percentual na sociedade, bem como a conta bancária para pagamento.
4.16	Permitir integração e consulta dos dados dos fornecedores com a Receita Federal.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
4.17	Permitir incluir o CNAE (ramos de atividade) no cadastro de fornecedores e possibilitar a importação dos dados no CNAE do fornecedor da Receita Federal.
4.18	Permitir inserir imagens nas descrições detalhadas no cadastro de materiais e serviços.
4.19	Permitir o cadastro de feriados do exercício, sendo que o sistema deve disponibilizar os feriados nacionais do exercício logado e permitir inclusão de novos feriados como municipais e estaduais.
4.20	Permitir a geração de arquivos e envio ao TCE para a respectiva prestação de contas;
4.21	Permitir a geração de arquivos para demais sistemas/órgãos externos.
4.22	Possibilitar o bloqueio/desbloqueio das despesas orçamentárias na contabilidade, permitindo o envio desde a solicitação de compra e mantendo-o até a geração do empenho correspondente.
4.23	Permitir a distribuição/remanejamento da quantidade dos itens da contratação entre as despesas e desdobramentos da entidade.
4.24	Permitir que o usuário escolha se deseja exibir apenas as despesas relacionadas ao Contrato ou todas as despesas da entidade e exercício.
4.25	Permitir a geração de arquivo com os itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, possibilitando a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens da coleta.
4.26	Permitir o estimar preços dos itens da Cotação Preços, escolhendo uma das opções Preço médio, Melhor preço, Preço mediano ou média saneada.
4.27	Propiciar controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.
4.28	Propiciar gerar entrada do material no almoxarifado a partir do recebimento da solicitação de fornecimento, na própria janela de recebimento.
4.29	Permitir gerar bens no sistema patrimonial a partir do recebimento das solicitações de fornecimento.
4.30	Permitir que o sistema emita mensagens de bloqueios ou avisos sobre os contratos a vencer, vencidos e cancelados.
4.31	Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.
4.32	Disponibilizar dashboard para gerenciamento das contratações, contendo os seguintes dados: totais em contratações, autorização de fornecimentos, recebimentos, saldos a solicitar, contratos a vencer permitindo que o usuário selecione o período de vencimento que deseja visualizar e realizar controle das pendências cadastrais referente às contratações do exercício.
4.33	Propiciar o cancelamento das solicitações de compra, permitindo a descrição completa do motivo da anulação.
4.34	Propiciar controle, através de listagem dinâmica, de todas as Solicitações de Fornecimento, Empenhos e Liquidações;
4.35	Permitir realizar o acompanhamento do saldo dos itens da licitação, detalhado por processo e por período.
4.36	Propiciar efetuar o cadastro dos materiais incluindo informações como: tipo (Material, Bem Permanente ou Serviço), descrição sucinta e detalhada, inclusão de imagem na descrição detalhada, grupo e classe, natureza da despesa, descrição da natureza, informar se o material é estocável, unidade de medida, além de executar o controle de materiais em lista dinâmica.
4.37	Possibilitar o cadastro e gerenciamento de Certificado de Registro Cadastral do fornecedor, permitindo numerar o CRC, e informar a data de validade.
4.38	Dispor das principais fundamentações legais, como a lei 14.133/2021, bem como permitir que o usuário cadastre uma fundamentação legal e ative/desative conforme necessidade.
4.39	Permitir vincular documentos e certidões negativas, materiais fornecidos, nome dos sócios.
4.40	Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Maior Desconto sobre a Tabela/Catálogo de Preço ou sobre os próprios itens da licitação.
4.41	Permitir a realização de licitações com julgamento pelo Menor Adicional de Acréscimo sobre uma Tabela de Preço.
4.42	Permitir a utilização do Pregão para licitações em que o vencedor será aquele que apresentar o menor preço.
4.43	Permitir realizar licitações por lotes com rateio automático do preço unitário ou possibilitar a atribuição do preço unitário para cada item do lote.
4.44	Propiciar o julgamento dos processos licitatórios pela Melhor Técnica e Preço.
4.45	Permitir aplicar, em licitações do tipo Menor Preço por Lote, descontos proporcionais para cada lote.
4.46	Permitir o cadastro dos objetos de Licitação com a possibilidade de acompanhar os valores para cada modalidade dentro de um mesmo objeto, podendo saber quando o limite for ultrapassado. Os objetivos poderão ser utilizados nos processos licitatórios.
4.47	Possibilitar o cadastro de novos tipos de objetos, possibilitando inserir novas descrições, selecionando os tipos de objetos padrões que devem existir no sistema: Compras e Serviços, Aquisição de Bens, Prestação de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, Alienação de Bens, Cessão de Direitos,

ITEM	CARACTERÍSTICAS
	Concessão, Concurso, Permissão, Locação, Seguros, Contratos de rateio, Outros direitos e Outras Obrigações.
4.48	Permitida realizar dispensa de licitação com lances;
4.49	Permitir a indicação dos fornecedores que participarão da cotação e informar os preços que cada um ofereceu para os itens solicitados.
4.50	Permitir cadastrar a forma de julgamento das propostas dos licitantes que participam da licitação.
4.51	Propiciar cadastrar modelos de textos próprios, como solicitações e pareceres.
4.52	Propiciar manter o cadastro dos órgãos oficiais que serão realizadas as publicações dos processos.
4.53	Possibilitar o registro das solicitações de compra, bem como a emissão de relação das mesmas por período.
4.54	Permitir o cadastro de solicitação de compra informando a sua entidade gestora.
4.55	Permitir o cadastramento de coletas de preço, possibilitando gerar uma compra direta ou processo administrativo, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.
4.56	Permitir anexar documentos no processo administrativo.
4.57	Permitir a inserção dos itens do processo administrativo contendo o material ou serviço, quantidade, preço unitário previsto, preço total e indicação da solicitação de compra de origem.
4.58	Disponibilizar rotina de transferência de vencedor no processo licitatório, a ser utilizada nos casos em que o convocado (Vencedor) não assinar/aceitar a ata de registro de preços ou o termo de contrato, sendo necessário convocar os licitantes remanescentes e declarar um novo vencedor.
4.59	Permitir excluir uma coleta de preços.
4.60	Propiciar o cadastro e julgamento dos processos com os tipos: menor preço por material, global ou por lote.
4.61	Permitir, diretamente do sistema, a realização de pesquisa de preço, possibilitando buscar e filtrar o menor preços dos materiais e serviços, das licitações realizadas nas esferas Municipal, Estadual e Federal do ComprasGov.
4.62	Permitir o cadastro de compras diretas, informando dados como data da compra, fornecedor, centro de custo, objeto da compra, local de entrega e forma de pagamento.
4.63	Permitir a busca de contratações e compras diretas independentemente do exercício logado, permitindo a consulta e pesquisa de informações por pesquisa avançada ou filtros existentes no próprio ambiente, tais como: contratos em execução, encerrados e cancelados.
4.64	Permitir cadastro dos itens da compra direta separando estes por centros de custo específicos, por despesas ou ambos.
4.65	Permitir duplicar o cadastro de compra direta e seus itens.
4.66	Permitir executar a rotina de exclusão da compra direta.
4.67	Permitir a exclusão de contratos.
4.68	Propiciar emitir o ofício de justificativa de dispensa de licitação.
4.69	Propiciar a emissão da autorização de fornecimento das compras diretas, permitindo vincular os dados dos empenhos.
4.70	Emitir a solicitação da abertura da licitação, com informações número da licitação, modalidade, forma de julgamento, forma de pagamento, prazo de entrega, local de entrega, vigência, itens e objeto a ser licitado.
4.71	Propiciar cadastrar e acompanhar os processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, em listagem interativa.
4.72	Permitir o envio dos dados dos processos licitatórios para o portal da transparência.
4.73	Disponibilizar campo para inserção de link de gravação audiovisual das sessões de julgamento.
4.74	Propiciar o cadastramento de licitações envolvendo a demanda de uma ou mais entidades, onde a entidade gestora da licitação poderá gerenciar as aquisições realizadas pelas entidades participantes.
4.75	Possibilitar através da consulta do material, a pesquisa do histórico completo de compra, podendo consultar dados de contratações, tais como: fornecedor e valor unitário.
4.76	Permitir a contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de executar os serviços, mostrando na tela o próximo fornecedor classificado e opção para assumir ou não o mesmo preço unitário do vencedor anterior.
4.77	Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como número do processo, objeto da compra, modalidade de licitação, fundamentação legal, se é registro de preço, autoridade competente, comissão responsável e datas de abertura e recebimento dos envelopes.
4.78	Permitir que os itens do processo sejam separados por centro de custo com suas respectivas quantidades, possibilitando ainda a separação por despesa.
4.79	Permitir no lançamento dos itens do processo licitatório a inclusão de um novo item entre os já inseridos e após realizar a renumeração dos itens.
4.80	Permitir a apuração dos vencedores da licitação, bem como desclassificar aqueles que não cumpriram algum item do edital ou cotaram preço acima do preço máximo estabelecido para um item, inclusive se for licitação por lotes.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
4.81	Permitir efetuar lances para na modalidade de pregão presencial de forma cronometrada, apresentando a diferença mínima entre os lances, bem como visualizar o valor mínimo aceitável para o próximo lance, com a opção de declinar para os participantes que desistirem da competição.
4.82	Permitir o registro da inabilitação de um licitante logo após o encerramento de cada item/lote do Pregão Presencial ou somente após o encerramento de todos os itens/lotes.
4.83	Permitir que o pregoeiro registre os lances do pregão trazendo ao final de cada lance o próximo classificado automaticamente e permitindo registrar um novo lance ou declinar o participante salvando automaticamente os lances já registrados, e possibilitar ainda, que ao retornar aos lances, caso esses tenham sido interrompidos, possa continuar de onde parou.
4.84	Propiciar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.
4.85	Permitir o armazenamento, por meio de arquivo pdf ou de imagem, do documento do participante da licitação.
4.86	Possibilitar, a partir da tela de lances do pregão, desclassificar um participante já classificado para a etapa de lances, permitindo refazer a classificação. Após desclassificar um participante, o sistema deve possibilitar a reclassificação das propostas, desconsiderando o participante que foi desclassificado, permitindo a inclusão dos demais.
4.87	Permitir o ajuste dos valores unitários dos itens que compõem o lote, de forma que a soma dos valores dos itens corresponda ao valor final do lote vencedor, preservando a consistência dos valores registrados no processo. A funcionalidade é necessária para possibilitar a compatibilização dos valores unitários dos itens com o valor final do lote vencedor, evitando divergências entre o valor total do lote e a soma dos itens e assegurando a correta formalização e registro da contratação.
4.88	Propiciar a emissão de demonstrativo com a relação da economicidade do pregão presencial (valor previsto x lance).
4.89	Possibilitar a classificação automática dos preços ofertados pelos participantes, destacando aqueles que apresentarem o menor preço por item ou menor preço global, possibilitando ao usuário, selecionar outro fornecedor caso seja necessário.
4.90	Permitir cadastrar as propostas de preços dos participantes da licitação, ou a importação da proposta digitada pelo participante em outro aplicativo. Permitir, ainda, a digitação do valor unitário dos itens da proposta do participante, inclusive quando for por lote.
4.91	Permitir armazenar no sistema, por meio de arquivo pdf ou de imagem, a proposta original do participante.
4.92	Permitir integração com plataformas de licitação eletrônicas como por exemplo: Compras Públicas, ComprasBR e BNC (BLL).
4.93	Conter rotina para duplicar os dados de um processo de compra já cadastrado para um novo processo de compra de forma automática.
4.94	Permitir o cadastro de sanções e penalidades aplicáveis ao fornecedor contratado, contendo informações como: o fornecedor, tipo de sanção, número do contrato, data da sanção, período que deverá ser aplicada, processo administrativo sancionatório, fundamento legal e motivo.
4.95	Conter rotina de registro das interposições de recursos nos processos de compra.
4.96	Conter rotina de anulação, revogação, descarte, suspensão e reinício dos processos de compra.
4.97	Conter rotina de registro das possíveis impugnações no processo de compra.
4.98	Propiciar efetuar os registros dos pareceres das comissões de licitação e serem emitidas nos modelos de atas de julgamento de propostas.
4.99	Proporcionar o registro de licitação Deserta ou Fracassada no processo de compra.
4.100	Propiciar o registro de adjudicação, homologações e adjudicações e homologação ou ratificação nos processos de compra.
4.101	Propiciar informar nos processos licitatórios as dotações orçamentárias da entidade gestora e das participantes para cada item, caso o processo seja multientidade possibilitar informar a dotação de cada entidade.
4.102	Propiciar gerar os bloqueios/desbloqueios de dotações orçamentárias para cada entidade contábil através do processo de compra.
4.103	Permitir cadastrar processos de compras individuais para cada entidade, desde as solicitações de compras, coletas de preços, processo de compra e contratos.
4.104	Permitir que os dados sejam unificados entre entidades, permitindo o cadastro de diferentes entidades, onde os cadastros de materiais e credores poderão ser integrados entre as entidades.
4.105	Permitir visualizar e controlar o andamento das contratações cadastradas, listando cada uma em sua situação, possibilitando utilizar filtros de pesquisa e, agrupar os registros por entidade e por fornecedor.
4.106	Possuir controle automático do saldo dos itens do contrato, podendo controlar pela quantidade do item ou pelo valor total do item, considerando valor e quantidade original, aditamentos de acréscimo ou supressão, entre outras alterações contratuais que refletem no saldo quantitativo ou financeiro.
4.107	Permitir cadastrar as despesas orçamentárias, de forma individual e manual, ou de forma automática informando àquelas do processo que originou a contratação.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
4.108	Permitir o bloqueio e desbloqueio das dotações orçamentárias vinculadas às contratações de forma automática via sistema.
4.109	Permitir anexar textos ou documentos nas contratações e criar modelos de contratos.
4.110	Permitir o envio dos dados das contratações para criação dos empenhos na contabilidade, informando a origem dos dados.
4.111	Possibilitar o cadastro de anulação de empenho informando os dados do empenho a ser anulado, bem como permitir a integração com a contabilidade.
4.112	Permitir o envio de liquidação dos empenhos das contratações na contabilidade, informando a data de referência e a situação das informações, disponibilizando para consulta a despesa orçamentária, seu desdobramento, o recurso e o valor total do empenho.
4.113	Permitir o cadastro de um processo de compra para mais de uma entidade, permitindo reunir solicitações de compra de todas as entidades para formação de um único processo licitatório, dessa forma, os itens deverão ser separados em quantidades para cada entidade levando em consideração as respectivas dotações e centros de custos. Para esses casos, o sistema deve possuir uma entidade gestora, responsável pelo processo de compra.
4.114	Possibilitar incluir os responsáveis dos contratos, informando nome, tipo de responsabilidade (assinante, controlador de encargos, gestor, suplente ou fiscal) e seu período de responsabilidade.
4.115	Permitir, no registro do contrato, vincular itens conforme os itens vencidos da licitação, e em caso de contratação sem licitação, permitir inserir os itens desejados.
4.116	Permitir cadastrar todas as contratações, precedidas ou não de procedimento licitatório, controlando quando há exigência de termo contratual e quando ele é dispensado, informando a numeração, caso possua, o objeto da contratação, fornecedor, data de assinatura, período de vigência, valor original da contratação, se envolve contratação com saúde ou educação.
4.117	Permitir a identificação dos contratos que estão em execução e dos que estão encerrados.
4.118	Permitir o cancelamento de uma contratação registrada no sistema, informando a data do cancelamento e o seu motivo.
4.119	Permitido registrar o cronograma de pagamentos nas contratações.
4.120	Permitir manter histórico das alterações do contrato permitindo o tipo de alteração contratual, tais como: acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico-financeiro, prorrogação, rescisão ou apostilamento.
4.121	Propiciar a rescisão do contrato ou aditivo, informando motivo da rescisão, tipo, data, valor cancelado e indenizado e responsável.
4.122	Propiciar registrar o apostilamento de alteração de despesa orçamentária do processo licitatório.
4.123	Permitir a criação de relatórios personalizados.
4.124	Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, hora, e-mail, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.
4.125	Disponibilizar acesso a central de ajuda com acesso nas telas do sistema
4.126	Possibilitar o envio de Licitações, Contratação Direta, Atas de Registros de Preços, Credenciamentos, Contratos e Alterações Contratuais para o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
4.127	Disponibilizar a figura do Agente de Contratação nas comissões de licitação.
4.128	Possibilitar a prorrogação de prazo nas atas de registros de preços conforme previsto na lei 14.133/2021.
4.129	Permitir o cadastro de Documentos de Formalização de Demandas (DFD) com a possibilidade de informar a entidade gestora, setor requisitante, data, responsável, descrição, justificativa, prioridade, data da contratação e número e nome da contratação futura.
4.130	Permitir vincular os itens no Documentos de Formalização de Demandas (DFD) estes itens devem possuir informações exigidas pelo PNCP para o envio do PCA tais como: Catálogo utilizado, categoria, código da classe e descrição da classe.
4.131	Permitir a tramitação utilizando formato de fluxograma do Documentos de Formalização de Demandas (DFD) nas seguintes etapas: Em edição, Aguardando aprovação, Aprovado e Reprovado.
4.132	Permitir a criação e gerenciar o Plano de Contratação Anual (PCA).
4.133	Ser possível criar o Plano de Contratação Anual (PCA) a partir de um ou mais DFD cadastrados.
4.134	Disponibilizar ferramenta de cadastro único dos dados, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados.
4.135	Possibilitar a configuração de quantidade de casas decimais para quantidade e valores unitários.

5.3.5. PORTAL DO SERVIDOR

ITEM	CARACTERÍSTICAS
5.1	Dispor de um portal de acesso exclusivo ao servidor público.
5.2	Permitir que o servidor público via internet, tenha acesso às suas informações cadastrais.
5.3	Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade possa efetuar solicitações de cursos de aperfeiçoamento, graduações, palestras, seminários, treinamentos e workshop.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
5.4	Possibilitar que o servidor público via internet, por meio de sua matrícula e entidade, possa consultar e emitir os recibos referentes aos pagamentos efetuados por meio da folha de pagamento.
5.5	Possibilitar que o servidor público via internet, possa consultar as informações que comprovem o rendimento e retenção de seu IRRF.
5.6	Possibilitar que o servidor público via internet, possa visualizar todo o seu histórico financeiro.
5.7	Possibilitar aos usuários administrativos a visualização dos status das solicitações cadastradas pelos servidores públicos por meio do portal.
5.8	Possibilitar aos usuários com permissão, em um único ambiente, aprovar ou reprovar as solicitações realizadas pelos servidores.
5.9	Possibilitar aos usuários com perfil administrador:
5.10	Adicionar e conceder permissões por funcionalidades para usuários e grupos de usuários.
5.11	Criar usuário e senha automaticamente de forma individual ou em lote.
5.12	Personalizar o formato do usuário e senha.
5.13	Alterar a senha dos usuários adicionados a partir do sistema.
5.14	Permitir que o servidor realize solicitações, possibilitando que o mesmo acompanhe os trâmites realizados pelos usuários administradores, visualizando o status de suas solicitações.
5.15	Permitir emissão de relatório de recibo de pagamento, customizados conforme o modelo de relatório desejado.
5.16	Permitir a identificação, pelos usuários administradores, dos recibos integrados.
5.17	Dispor de ficha funcional da matrícula do servidor, contendo os principais dados pessoais e contratuais, possibilitando a navegação entre as matrículas, caso o servidor possua mais de um contrato na entidade.
5.18	Permitir a alteração dos dados pessoais pelo servidor, visando o recadastramento ou correção de dados, onde as informações alteradas serão exibidas como solicitações que dependerão da aprovação pelos usuários administradores. Após aprovadas, as alterações cadastrais deverão ser formalizadas de forma automática no sistema de gestão do RH.
5.19	Possibilitar a realização de conferência de vídeo com solicitante, a partir de uma solicitação aguardando aprovação, permitindo ainda ao responsável, enviar SMS como forma de aviso ao solicitante.
5.20	Permitir ao servidor a solicitação de benefícios, que serão avaliadas pelo responsável do setor pessoal ou pelo administrador do sistema que ficará incumbido de analisar e deferir as solicitações.
5.21	Permitir ao servidor consultar e emitir sua ficha financeira de determinado exercício, detalhando as bases de cálculo.
5.22	Permitir a emissão do comprovante de rendimentos, contendo os valores de IRRF, para utilização na declaração do imposto de renda.
5.23	Permitir o acesso de servidores e estagiários, possibilitando a seleção de matrículas e contratos ativos ou não.
5.24	Permitir a consulta e emissão dos recibos de pagamento das matrículas ativas e demitidas. Os recibos de pagamentos poderão ser visualizados pela forma mensal, férias, 13º salário e rescisão.
5.25	Permitir ao usuário solicitar a alteração de marcação de ponto via sistema. As solicitações serão avaliadas pelo usuário aprovador, que pode aprovar ou reprovar as solicitações de inclusão, alteração ou exclusão de marcações de ponto.
5.26	Permitir ao servidor a solicitação de licenças-prêmio, licença sem vencimento, licença maternidade, licença adoção e licença casamento. As solicitações de licença devem aguardar a validação do responsável informado ou pelo administrador do sistema, para analisar e deferir ou indeferir as solicitações.
5.27	Permitir ao servidor a consulta e emissão dos registros de marcações de ponto.
5.28	Permitir ao servidor, realizar a solicitação de folga para desconto em folha ou folga para compensação de horas extras, possibilitando a validação do responsável, podendo deferir ou indeferir a solicitação.
5.29	Possibilitar ao servidor realizar a solicitação de férias, com envio ao departamento de recursos humanos que deverá realizar a análise do pedido e a programação de férias a partir do requerimento efetuado.

5.3.6. PATRIMÔNIO

ITEM	CARACTERÍSTICAS
6.1	Permitir o registo das movimentações dos bens patrimoniais, como aquisição, transferência, baixa, reavaliação, depreciação e inventários.
6.2	Permitir que o usuário seja mantido no exercício ao alternar a entidade logada no sistema.
6.3	Propiciar a indicação da configuração do organograma do município que será válida para o exercício.
6.4	Disponibilizar informações dos bens tais como: valores contábeis, total de bens, total de bens ativos, total de bens baixos, pendências operacionais e movimentações de bens no painel da gestão.
6.5	Disponibilizar informações dos bens no Portal da Transparência.
6.6	Permitir enviar os anexos dos bens patrimoniais para o Portal da Transparência a serem transparecidos para os cidadãos.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
6.7	Propiciar o controle dos bens por meio de registro de placas.
6.8	Propiciar o registro da fórmula de cálculo para diferentes métodos de depreciação, exaustão e amortização, permitindo a classificação em linear, soma de dígitos ou unidades.
6.9	Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
6.10	Permitir o registro de grupos de bens, definição do percentual de depreciação anual, valor residual do bem e vida útil do grupo de bens, com controle e consulta através de listagem dinâmica.
6.11	Propiciar o cadastro de unidade de medida dos bens da entidade, permitindo informar a abreviatura, grandeza e se possui ou não fracionamento.
6.12	Permitir o cadastro dos tipos de transferências dos bens, informando descrição e classificação, e nos casos de transferência entre responsáveis, organogramas, grupos de bem, localização física entre entidades e espécie do bem.
6.13	Permitir o cadastro de localizações físicas, possibilitando informar níveis e endereço.
6.14	Permitir o cadastro de apólice de seguro com a opção de vinculação dos bens e contrato a essa apólice, os contratos devem ser apresentados em uma lista para ser selecionado, buscando de forma automática no sistema contratos da entidade.
6.15	Propiciar o envio, retorno e consulta de bens da manutenção, permitindo o registro da próxima revisão.
6.16	Possuir relatório de bens enviados para manutenção, contendo minimamente, placa, descrição, data de envio, previsão de entrega e retorno.
6.17	Propiciar o envio, retorno e consulta de bens cedidos ou emprestados, com registro da data prevista para retorno.
6.18	Propiciar o registro da utilização do bem imóvel, classificado em dominicais, uso comum do povo, uso especial, em andamento e demais bens imóveis.
6.19	Permitir tombar o bem, demonstrando o organograma, placa e responsável.
6.20	Permitir informar o estado de conservação dos bens.
6.21	Permitir identificar na listagem a situação que o bem se encontra, inclusive de estar ou não em uso.
6.22	Propiciar a remoção do registro do bem após desfazer o seu tombamento, sendo que para desfazer o tombamento o bem não deve possuir movimentações vinculadas.
6.23	Permitir informar a moeda vigente na aquisição do bem e conversão dos valores para moeda vigente.
6.24	Permitir o cadastro de responsáveis pelos bens patrimoniais, informando nome, CPF, telefone, e-mail, se é funcionário do município, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.
6.25	Permitir cadastrar os fornecedores, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, endereço, telefone, email, site, inscrição municipal, inscrição estadual e se o fornecedor está inativo. O registro deverá ser integrado com os sistemas de Compras, Contratos, Frotas e Contabilidade.
6.26	Permitir a localização dos dados cadastrais do fornecedor no banco de dados da Receita Federal.
6.27	Permitir a emissão e registro do Termo de Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.
6.28	Permitir o registro e processamento da depreciação, amortização e exaustão dos bens em uso, atualizando de forma automática os valores depreciados no bem.
6.29	Possibilitar que na exclusão do movimento de depreciação, os movimentos processados e registrados no bem sejam excluídos e retornados os valores anteriores a depreciação excluída, bem como a data da última depreciação.
6.30	Permitir registrar depreciação contendo as principais informações, como mês e ano, data da finalização, responsável e observação.
6.31	Propiciar a baixa de bens de forma individual ou em lote, atualizando automaticamente a situação do bem para baixado, bem como estornar a baixa após sua finalização, retornando o bem para a situação antes de ser baixado.
6.32	Permitir cadastrar o tipo de baixa do bem, podendo classificar em: doação em pagamento, doação ou cessão, perda, permuta, roubo ou furto, sucata, venda e outras.
6.33	Propiciar transferências de bens entre organograma, responsáveis, grupos de bens, localizações físicas, entre entidades, espécie do bem e configuração de organograma.
6.34	Permitir transferências individuais ou por lote, atualizando automaticamente os novos registros no bem.
6.35	Permitir a transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem intervenção de cadastro manual, possibilitando também o estorno da transferência entre entidades.
6.36	Permitir a transferência de bens quando há uma alteração de organograma, localização ou responsável.
6.37	Permitir o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso.
6.38	Permitir a elaboração de inventário de bens patrimoniais com conferência dos bens (localizado e não localizado).
6.39	Permitir no inventário a possibilidade de atualização dos dados tais como: organograma, localização física e responsável.
6.40	Disponibilizar aplicativo compatível com Android para realização de busca e coleta de bens para inventário.
6.41	Permitir a leitura de etiquetas por meio da tecnologia RFID (Radio-Frequency Identification), utilizando o recurso NFC (leitura por aproximação) através de dispositivo móvel.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
6.42	Disponibilizar ambiente para controle da coleta de bens para o inventário, via aplicativo móvel e no sistema Patrimônio web.
6.43	Permitir o armazenamento de documentos relacionados à localização do bem, em formatos de arquivo compatíveis com os documentos utilizados pelo Município, com capacidade de armazenamento adequada às necessidades da Administração.
6.44	Permitir o envio de dados dos bens ativos e baixados para Portal da Transparência.
6.45	Permitir identificar bens que não possuem saldo para depreciar, e que o valor líquido contábil esteja igual ao valor residual do bem.
6.46	Permitir a pesquisa simples e avançada no processo de depreciação, com disponibilidade de filtros que auxiliam na obtenção de resultado preciso.
6.47	Permitir integração com o sistema da contabilidade para envio de depreciações, reavaliações, baixas, transferências e aquisições.
6.48	Permitir pesquisar os bens por código e placa ao adicionar e listar bens para transferência, além de pesquisar ao adicionar um bem por organograma, grupo, espécie, localização física, responsáveis e estado de conservação.
6.49	Permitir a cópia de um bem já cadastrado para facilitar o cadastramento de bens em lote.
6.50	Permitir a integração com o sistema de contratos, possibilitando a entrada de bens permanentes licitados no sistema Patrimônio via integração entre os sistemas.
6.51	Permitir realizar reavaliação de bens sendo valorização ou desvalorização.
6.52	Permitir o cadastro de comissões contendo tipo, tipo do ato, ato, data de expiração, data de exoneração, finalidade e membros.
6.53	Possibilidade de impressão de etiquetas para os bens.
6.54	Permitir a impressão de relatório para controle dos bens patrimoniais, podendo realizar a emissão por placa, grupo, responsável, localização física, número do comprovante, empenho/ano, processo/ano, tipo do bem e fornecedor.
6.55	Permitir a criação de novos campos complementares nos cadastros padrões do sistema, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.

5.3.7. MONITORAMENTO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS

ITEM	CARACTERÍSTICAS
7.1	Propiciar a captura, armazenamento e gestão de notas fiscais contra o CNPJ da entidade através de monitoramento automático no webservice da Secretaria da Fazenda Nacional – SEFAZ.
7.2	Propiciar a geração automática de Manifestação de Recusa de operação por Desconhecimento de Operação e Operação não Realizada.
7.3	Possibilitar visualizar uma listagem das notas fiscais eletrônicas armazenadas no sistema, contendo as seguintes informações: Número da NF-e, emitente, CPF/CNPJ, Data e Hora de emissão, Valor total e os STATUS do emitente, destinatário, XML, SEFAZ e Transportador.
7.4	Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.
7.5	Criar fonte de dados referente às informações da NF-e.
7.6	Demonstrar ao usuário um histórico de manifestações de destinatário (ciência de emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento da operação) realizadas pelo mesmo, onde será listado o que ocorreu com cada NF-e manifestada, apresentando quem realizou a manifestação, nome do emitente, número da NF-e, série da NF-e e a descrição do retorno do evento.
7.7	Permitir que o usuário se mantenha no mesmo ambiente do sistema ao atualizar o navegador.
7.8	Permitir o upload de XML de notas fiscais no ambiente relacionado aos documentos fiscais, onde deverá permitir o armazenamento dos mesmos.
7.9	Possibilitar visualizar a NF-e completa e voltar para a listagem de NF-e recebidas. Ao retornar ao sistema, apresentar ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente.
7.10	Possibilitar visualizar a NFS-e completa e voltar para a listagem de NFS-e recebidas. Ao retornar ao sistema, apresentar ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou listada com base no filtro selecionado anteriormente.
7.11	Possibilitar o acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal eletrônica, permitindo acesso a todos os campos definidos no layout mais atual das notas técnicas da SEFAZ, após pesquisa da nota desejada.
7.12	Possibilitar a criação de relatórios personalizados para a entidade.
7.13	Propiciar a configuração de certificado do tipo A1 e/ou A3 para comunicação com o webservice da SEFAZ Nacional.
7.14	Possibilitar a consulta, de forma manual a cada 60 minutos, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada, tempo este que compreende o mínimo de processamento da secretaria da fazenda, e ainda notificá-lo, caso o mesmo não seja respeitado.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
7.15	Disponibilizar as Notas Fiscais eletrônicas emitidas contra o CNPJ da entidade pública, demonstrando um resumo e situação das mesmas para o usuário, por meio de monitoramento automático no webservice da SEFAZ nacional. As consultas de forma automática devem ser realizadas a cada uma hora, de segunda a sexta, das 07:00 até as 20:00.
7.16	Possibilitar ao usuário acesso às páginas da Central de Ajuda nas principais telas do sistema.
7.17	Possibilitar que o usuário visualize, na consulta da Nota Fiscal eletrônica, os eventos realizados entre o emitente, destinatário, SEFAZ e transportador.
7.18	Possibilitar a sinalização do STATUS no sistema do webservice da SEFAZ.
7.19	Possibilitar indicação manual das manifestações de ciência e confirmação da operação, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada.
7.20	Propiciar visualização das Notas Fiscais eletrônicas canceladas na SEFAZ Nacional, evitando pagamentos desnecessários quando do cancelamento da nota, pelo emitente.
7.21	Possibilitar a utilização de ferramenta de certificados digitais para assinar documentos (PDF).
7.22	Possibilitar a tramitação de várias NF-e ao mesmo tempo, onde será possível realizar as seguintes ações: Ciência de Emissão, Confirmação de Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento de Operação.
7.23	Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução.
7.24	Possibilitar que o usuário realize consultas dos fatos vinculados a Nota Fiscal eletrônica emitida, conforme eventos usuais da SEFAZ: Ciência da Operação, Confirmação da Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento da Operação.
7.25	Possibilitar que o usuário tenha acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal de serviço eletrônica, após pesquisa da nota desejada.
7.26	Possibilitar que seja apresentado para o usuário um STATUS de cada NF-e, onde será possível visualizar os eventos realizados pelo emitente, destinatário, transportador, XML e a SEFAZ.
7.27	Possibilitar a pesquisa pelas Notas Fiscais eletrônicas que desejar, podendo informar o número da nota, chave de acesso, a empresa responsável por sua emissão ou o seu CPF ou CNPJ, a data de emissão da nota, o valor total, o produto e serviço da NF-e.
7.28	Possibilitar ações em cada NF-e recebida, tais como: Visualizar, onde será possível ver os detalhes da NF-e. Download, onde será possível realizar o download do XML do documento fiscal. Manifestações de destinatário, onde será possível realizar a ciência da emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento de operação. Visualizar a DANF-e, onde será possível visualizar um documento em PDF similar a DANF-e.
7.29	Possibilitar que os eventos vinculados ao conhecimento de transporte eletrônico (CT-e) estejam disponíveis ao usuário, para que o permita visualizar todos os detalhes do evento da CT-e, tais como: nome do evento, protocolo, data/hora da autorização, data/hora da inclusão.
7.30	Possibilitar a consulta do status da CT-e na listagem, onde poderá ser identificada a situação. As situações disponíveis devem ser no mínimo: a) Status da Situação do CT-e na Sefaz: autorizado; cancelado e denegado;
7.31	Permitir que na CT-e seja possível manifestar a prestação do serviço com desconto;
7.32	Possibilitar a geração em PDF similar ao Documento auxiliar do conhecimento de transporte eletrônico (DACT-e) de maneira individual em cada CT-e.
7.33	Possibilitar realizar o download do XML da CT-e, de forma individual ou simultaneamente.
7.34	Disponibilizar informações das notas no Portal da Transparência.
7.35	Permitir integração das notas com outros sistemas estruturantes como: Contabilidade, Contratos e Almoxarifado.
7.36	Permitir a integração das notas fiscais presentes no sistema de monitoramento de notas com o sistema de Contabilidade para fins de liquidação.

5.3.8. DOCUMENTOS

ITEM	CARACTERÍSTICAS
8.1	Permitir o armazenamento de arquivos e documentos em nuvem, possibilitando a visualização e criação de múltiplos documentos e pastas.
8.2	Possibilitar anexar documentos com várias extensões.
8.3	Possibilitar anexar os arquivos através de botão que permita inserir o documento, arrastando-o até o local desejado.
8.4	Possuir design responsivo, permitindo o acesso através de computadores, tablets e smartphones.
8.5	Dispor de lista das principais funcionalidades, como documentos, fluxo de trabalho, acompanhar assinaturas e lixeira.
8.6	Permitir a visualização de documentos adicionados pelo usuário, compartilhados com ele.
8.7	Permitir a organização dos documentos através de criação de pastas e subpastas.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
8.8	Permitir ao proprietário do documento a visualização, edição ou exclusão de um documento podendo ainda baixar o arquivo ou movê-lo para outro local. Ao usuário que não é proprietário, devem estar disponíveis as opções de visualização e download.
8.9	Possuir histórico de versões dos documentos, possibilitando a visualização das versões realizadas no arquivo.
8.10	Possuir campo para realização de pesquisa para localização de documentos, permitindo a busca pelo autor, título ou conteúdo existente no teor do documento.
8.11	Permitir o compartilhamento de documentos e/ou pasta com um usuário, ou um grupo pré-definido, permitindo ainda a configuração quanto a permissão dos participantes (leitor ou editor).
8.12	Possibilitar atribuir um fluxo de trabalho para um documento inserido, permitindo que outros usuários possam aprovar ou reprovar.
8.13	Permitir a criação e gestão dos fluxos de trabalho, possibilitando inserir nome e descrição ao fluxo, bem como determinar às pessoas envolvidas na tramitação, como o aprovador.
8.14	Permitir que na atribuição de um responsável pela aprovação, seja possível incluir a descrição da atividade solicitada, como analisar ou aprovar o documento.
8.15	Permitir a visualização dos fluxos, com os responsáveis e suas respectivas atribuições.
8.16	Permitir que o usuário visualize os documentos que estão pendentes de aprovação.
8.17	Possibilitar que o usuário aprovador descreva um parecer em caso de reprovação do documento.
8.18	Permitir o gerenciamento dos usuários, permitindo conceder e editar as autorizações necessárias para cada um.
8.19	Possibilitar a realização de auditoria, permitindo que o administrador do sistema possa acompanhar as movimentações dos usuários.
8.20	Possuir lixeira, para centralizar documentos excluídos, permitindo restaurá-los.
8.21	Permitir que apenas o proprietário do documento possa realizar a exclusão.
8.22	Permitir a edição de documentos e pastas.
8.23	Permitir a visualização dos arquivos anexados nos documentos.
8.24	Permitir mover pastas e documentos.
8.25	Permitir o anexo de arquivos em documentos já criados.
8.26	Permitir a inserção de múltiplos arquivos uma única vez.
8.27	Permitir a assinatura digital de anexos de um documento.
8.28	Permitir o download de um documento.
8.29	Permitir a inclusão de um fluxo de trabalho nos documentos.
8.30	Permitir a visualização dos documentos em forma de grade ou lista.
8.31	Permitir o envio de documentos em lote para assinaturas.
8.32	Permitir a adição de nova versão aos anexos.
8.33	Permitir o compartilhamento externo de documentos e pastas criando um link de compartilhamento
8.34	Permitir o acompanhamento do andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados à um documento.
8.35	Permitir filtrar por período, tipo, todos e status.
8.36	Permitir a consulta dos documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.
8.37	Permitir o cancelamento de documentos pelo remetente antes de iniciar o processo de assinatura.
8.38	Permitir a visualização de documentos assinados apenas por pessoas autorizadas.
8.39	Permitir a visualização dos assinantes que já assinaram e os que necessitam assinar o documento.
8.40	Permitir que um documento seja classificado como público ou privado.
8.41	Permitir a adição da data limite nos documentos a serem enviados para assinatura.
8.42	Permitir que usuários externos participem do processo de assinatura.
8.43	Permitir a notificação via email e whatsapp dos usuários envolvidos no processo de assinatura.
8.44	Permitir a visualização das pendências cadastradas ao inserir/editar um documento.
8.45	Permitir a aprovação ou recusa no fluxo atribuído ao usuário.
8.46	Permitir a visualização dos documentos e pastas que foram excluídos.
8.47	Permitir a restauração dos documentos e pastas.
8.48	Permitir a criação de novos dados adicionais.
8.49	Permitir a visualização dos dados adicionais criados.
8.50	Permitir a edição e exclusão de um dado adicional.
8.51	Permitir o gerenciamento dos fluxos de trabalho.
8.52	Permitir a criação do fluxo de trabalho, de criação e exclusão de seção e de edição e exclusão de um fluxo.
8.53	Permitir habilitar ou desabilitar um fluxo.
8.54	Permitir integrações com documentos assinados.
8.55	Permitir que a qualificação dos documentos seja automaticamente armazenadas em uma pasta previamente definida.
8.56	Permitir selecionar pastas para armazenamento.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
8.57	Permitir a personalização de um caminho podendo utilizar variáveis advindas dos sistemas.
8.58	Permitir a personalização do nome do documento podendo utilizar variáveis advindas dos sistemas.
8.59	Permitir integrações com relatórios executados
8.60	Permitir a transferência de todos os documentos de um usuário para outro ou para ele mesmo.
8.61	Permitir a visualização de todas as transferências realizadas.
8.62	Permitir o armazenamento de certificados do tipo qualificados pelo ICP-Brasil.
8.63	Permitir a visualização das solicitações enviadas e recebidas.
8.64	Permitir a aprovação ou recusa de uma solicitação.
8.65	Permitir vincular e desvincular entidades.
8.66	Permitir a assinatura digital de documentos, utilizando e-CPF, certificado A3 ou e-CNPJ.
8.67	Permitir o upload de diversos arquivos para o procedimento de assinaturas.
8.68	Permitir acompanhar o andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados a um documento.
8.69	Possibilitar consultar histórico de documentos assinados.
8.70	Permitir assinar documentos em massa.
8.71	Permitir consultar documentos por período.
8.72	Possibilitar realizar o download de documentos assinados.
8.73	Permitir assinar lotes de documentos.
8.74	Permitir gerenciar e compartilhar certificados das entidades.
8.75	Permitir gerenciar certificados de usuários, possibilitando, selecionar um certificado no formato de arquivo e assinar os documentos diretamente pela ferramenta.
8.76	Permitir assinar documentos com certificados no servidor.
8.77	Permitir consultar documentos assinados pelo nome do documento, solicitante, assinante e natureza.
8.78	Permitir assinar documentos diretamente nos sistemas de origem do documento.
8.79	Permitir assinar documentos com múltiplas assinaturas.
8.80	Possibilitar assinar documentos no formato PDF.
8.81	Permitir a visualização de um documento em formato PDF, XML, e TXT.
8.82	Permitir gerar certificados digitais.
8.83	Permitir formatar o texto de um documento: tamanho de fontes, cores, espaçamento, destaque para links, entre outros.
8.84	Permitir a inclusão de usuários externos no procedimento de assinaturas.
8.85	Permitir a identificação de todas as páginas de um documento assinado.
8.86	Permitir a geração de página adicional contendo as informações de todo o processo de assinaturas, tais como: assinantes, data e hora e certificado.
8.87	Permitir o armazenamento de certificados do tipo qualificados pelo ICP-Brasil.
8.88	Permitir a assinatura de documentos com certificados físicos (A3) através do assinador local.
8.89	Permitir que os usuários envolvidos no processo de assinaturas sejam notificados via email.
8.90	Permitir a recusa de documentos enviados para o procedimento de assinaturas.
8.91	Permitir justificar o motivo de recusar um documento no procedimento de assinaturas.
8.92	Permitir a recusa de documentos em lote no procedimento de assinaturas.
8.93	Permitir que o remetente cancele um procedimento de assinaturas.
8.94	Permitir a consulta externa de documentos assinados de forma privada ou pública/anônima por meio de URL ou QrCode.
8.95	Permitir a impressão de um documento assinado.
8.96	Permitir Upload de pastas do Windows Explorer em massa, e com seus respectivos arquivos inclusivos organizados por ordem alfabética.
8.97	Permitir que cada usuário receba as notificações no ambiente de documentos de cada arquivo incluído, alterado ou excluído desde que o usuário faça parte do processo do compartilhamento e assinatura destes arquivos
8.98	Permitir a gestão das notificações dos documentos envoltos no processo de assinaturas e controlar o status destes arquivos.

5.3.9. PROCESSO DIGITAL

ITEM	CARACTERÍSTICAS
9.1	Permitir a criação e edição visual de diagramas de processo no padrão BPMN 2.0.
9.2	Permitir a execução do fluxo mapeado em um ambiente próprio com suporte as tarefas modeladas.
9.3	Permite a configuração de eventos de início e fim de processo.
9.4	Possibilitar a modelagem de gateway de decisão com base em variáveis do processo.
9.5	Permitir a criação e automatização de tarefa de usuário, que necessita de ações do usuário para a sua conclusão.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
9.6	Permite configurar responsáveis pela execução das tarefas, bem como quais pessoas e grupos podem visualizar e executar cada tarefa individualmente.
9.7	Permitir configurar a execução de um relatório com as variáveis do processo, anexando ao processo o documento PDF produzido.
9.8	Possibilitar que o processo modelado possa executar rotinas customizadas externas ao processo, e utilizar a sua resposta na execução do processo.
9.9	Possibilitar configurar um fluxo de assinatura para um documento do processo, definindo a lista e a ordem dos assinantes, sendo sequencial ou paralelo.
9.10	Permitir a validação dos modelos para garantir que estejam sintaticamente corretos e prontos para execução.
9.11	Permitir criar subprocessos que possar ser chamados ao longo de um processo inúmeras vezes, passando ao subprocesso informações para a execução individualizada a cada chamada.
9.12	Possibilitar a criação de formulários de usuário customizados, validando dados de entrada em uma tarefa, sendo ela um evento de início de processo ou uma tarefa de usuário modeladas no processo.
9.13	Possibilitar personalização dos formulários de usuário customizados com conjunto variado de componentes de entrada, incluindo campos específicos para texto (linha única e múltipla), valores numéricos, datas com seletores visuais, senhas e listas dinâmicas onde o próprio usuário pode gerenciar os itens.
9.14	Possibilitar personalização dos formulários de usuário customizados com criação de campos de seleção que restrinjam a entrada do usuário a um conjunto de opções pré-definidas, utilizando componentes como menus suspensos (Select) e botões de rádio (Radio) para escolha única, ou listas de verificação (Checklist) e de tags (Taglist) para escolhas múltiplas.
9.15	Possibilitar personalização dos formulários de usuário customizados com a organização visual e o enriquecimento do formulário com elementos não interativos, incluindo a inserção de texto informativo e imagens, a exibição de dados em tabelas, o agrupamento lógico de campos e o uso de separadores, espaçadores e botões de ação.
9.16	Possibilitar que os formulários sejam configurados com opções de seleção de dados já cadastrados em outros módulos do sistema.
9.17	Possibilitar que campos sejam pré-preenchidos com as variáveis do contexto da execução de um processo.
9.18	Possibilitar listar as instâncias de cada processo já executadas.
9.19	Permitir a visualização e monitorar em tempo real de todas as instâncias de processos em execução.
9.20	Permitir a inspeção detalhada de uma única instância de processo, incluindo seu histórico de execução, tarefas concluídas e variáveis.
9.21	Possibilitar o detalhamento de cada etapa no processo, incluindo as tarefas relacionadas, seus formulários, informações imputadas, variáveis recebidas como entrada e variáveis utilizadas como saída para o processo.
9.22	Permitir a iniciação de novas instâncias de processo a partir de uma lista de processos disponíveis para o usuário, com base em processo desenhado com a notação BPMN.
9.23	Permitir a visualização de uma lista processos/solicitações criadas pelo usuário.
9.24	Permitir a visualização de uma lista processos/solicitações a qual o usuário ou seus grupos fazem parte.
9.25	Permitir a visualização os detalhes de um processo/solicitação, com suas tarefas/etapas, informações e documentos gerados.
9.26	Permitir gerar um documento único contendo todos os documentos do processo
9.27	Permitir a visualização de uma lista de tarefas atribuídas diretamente ao usuário ou aos grupos dos quais ele faz parte.
9.28	Permite visualizar os detalhes de uma tarefa
9.29	Permitir atribuir a um responsável para execução diretamente ao usuário ou aos grupos dos quais ele faz parte.
9.30	Possibilitar o preenchimento de formulários customizados e a manipulação de variáveis necessárias para a conclusão da tarefa.
9.31	Possibilitar o usuário concluir uma tarefa quando todas as informações foram imputadas.
9.32	Permitir a conclusão de tarefas, acionando o avanço do processo para a próxima etapa.
9.33	Permitir que um processo gere arquivos nos formatos HTML, XLS, DOC, ODT, TXT, CSV, XML, JSON, PDF e anexe os arquivos no processo
9.34	Permitir que um processo emita um relatório e anexe ele ao processo
9.35	Permitir que um processo importe um arquivo em qualquer formato ao processo via web service rest e SOAP
9.36	Permitir que um processo realize comunicações com serviços externos usando os principais verbos HTTP (GET, POST, PUT, DELETE) podendo configurar HEADERS, parâmetros de URL e o corpo da requisição, suportando o envio de arquivos textuais e binários
9.37	Permitir que um processo envie um email
9.38	Permitir que um processo notifique um ou mais usuários

ITEM	CARACTERÍSTICAS
9.39	Permitir que um processo carregue em formulários dados de qualquer módulo do ERP
9.40	Permitir que um processo carregue em formulários dados capturados em APIs rest e SOAP
9.41	Permitir que um processo carregue em formulários dados capturados em arquivos nos formatos HTML, XLS, DOC, ODT, TXT, CSV, XML, JSON, PDF
9.42	Permitir que um processo carregue em formulários dados capturados do resultado de um prompt de uma IA generativa
9.43	Permitir que um processo tome decisões e faça desvios de fluxo com base em dados dos módulos do ERP
9.44	Permitir que um processo tome decisões e faça desvios de fluxo com base em dados capturados em arquivos nos formatos HTML, TXT, CSV, XML, JSON
9.45	Permitir que um processo tome decisões e faça desvios de fluxo com base em dados capturados em APIs rest e SOAP
9.46	Permitir que um processo tome decisões e faça desvios de fluxo com base em dados capturados do resultado de um prompt de uma IA generativa

5.3.10. FOLHA DE PAGAMENTO

ITEM	CARACTERÍSTICAS
10.1	Dispor de um ambiente centralizado que contenha gráficos e indicadores de gestão da folha, podendo navegar por competências, e ainda, que permita a partir desse ambiente;
10.2	Realizar consulta de matrículas, dispondo de filtros de consulta tais como Ativos, Inativos, Seleções de Matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, RG, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. As matrículas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar uma admissão;
10.3	Realizar consulta de afastamentos, dispondo de filtros por tipo de afastamento, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela, podendo efetuar a busca por, no mínimo, Nome, Código da matrícula, CPF, Nº do cartão ponto, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas. A partir dessa tela, também será possível cadastrar um novo afastamento.
10.4	Realizar todos os processamentos de cálculo da folha, com campos específicos para cada tipo de processamento, e com opção de habilitar logs de cálculo para debug de fórmulas. Os cálculos mensais, de férias, 13º salário e rescisão, poderão ser efetuados de forma individual ou coletiva. Os cálculos da folha deverão ser executados em segundo plano, não gerando bloqueios no sistema durante os cálculos, permitindo a execução de outras tarefas no sistema durante os cálculos, notificando o usuário quando os cálculos estiverem finalizados.
10.5	Para os cálculos de férias, deverá ser permitido informar se haverá o desconto de faltas no pagamento e se haverá o pagamento do 13º salário simultaneamente com as férias.
10.6	Permitir calcular uma rescisão complementar para funcionários que tiveram a rescisão calculada.
10.7	Realizar ações de lançamentos de variáveis de cálculo (proventos e descontos) por determinado período, onde ao informar o número de parcelas, já será informada de forma automática a competência final do lançamento ou ao informar a competência final, será informado de forma automática o número de parcelas do lançamento. Os lançamentos poderão ser efetuados de forma individual ou coletiva. No momento do lançamento, também deverá ter a opção de mostrar as parcelas na consulta de cálculos.
10.8	Realizar a consulta de cálculos, podendo navegar entre competências, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, situação e seleção de matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela e imprimir o resultado da busca, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da Matrícula, CPF, Código eSocial, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.
10.9	Na tela de consulta de cálculos, deverá ser possível consultar de forma detalhada todos os eventos calculados, podendo efetuar o recálculo e exclusão de folhas de forma individual ou coletiva, lançar uma variável de cálculo, realizar o fechamento, visualizar os parâmetros do cálculo e a composição de bases.
10.10	A tela de consulta de cálculos deverá dispor de ferramenta dinâmica de comparativo de folhas, podendo comparar folhas de um mesmo servidor em competências diferentes, servidores diferentes na mesma competência e servidores diferentes em competências diferentes, com indicadores visuais para facilitar a visualização das diferenças.
10.11	Na tela de consulta de cálculos, deverá ser possível realizar a alteração da data de pagamento do funcionário ou grupo de matrículas que já tenham o processamento da folha calculado.
10.12	Realizar a consulta dos logs de erro de cálculo, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, tipo e seleção de matrículas, com opção de definir colunas a serem exibidas em tela,

ITEM	CARACTERÍSTICAS
	podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código, Mensagem, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.
10.13	A partir dessa tela, deverá ser possível recalcular ou excluir a folha e ainda, visualizar os parâmetros do cálculo.
10.14	A consulta dos logs de erro deverá exibir mensagem que permita ao usuário entender de forma clara o erro existente. Também deverá exibir em tela o processamento que originou o erro, o nome do servidor, matrícula, data da mensagem e usuário que efetuou o cálculo.
10.15	Realizar o fechamento da folha de pagamento, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, situação e seleção de matrículas, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código de matrícula, CPF, PIS/PASEP, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.
10.16	A rotina de fechamento deverá permitir selecionar uma ou mais matrículas de uma vez para realizar o fechamento das folhas.
10.17	Também deverá ser possível realizar a abertura do processamento fechado, por servidor com perfil de acesso autorizado para realizar esse procedimento.
10.18	Permitir a criação de novos campos complementares aos cadastros padrões disponibilizados, sendo estes nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto, com a indicação do rótulo, texto de ajuda, validade inicial e final do campo.
10.19	Conter rotina de configuração das tabelas de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência (RPPS), Assistência, IRRF, FGTS e Salário Família, permitindo informar os valores, alíquotas e quotas, que serão utilizadas para efeito de cálculo da folha, bem como, informar o Salário-Mínimo, Piso Salarial e Teto salarial.
10.20	Permitir copiar os dados de configuração das tabelas, para que sejam realizadas as devidas alterações, conforme legislação e sua utilização.
10.21	Permitir limitar o acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou matrículas.
10.22	Flexibilizar as configurações da folha de acordo com a necessidade e método utilizado pela entidade.
10.23	Permitir cadastrar e vincular dependentes no cadastro de pessoas, informando o tipo de dependência, data inicial e final.
10.24	Dispor de cadastro de dependentes, que contemple no mínimo, os seguintes campos: nome do dependente, CPF, RG, data de nascimento, estado civil, grau de instrução, grau de parentesco, deficiências, dependências de salário-família, IRRF e Pensão alimentícia.
10.25	Permitir o gerenciamento dos dependentes dos servidores para fins de salário família e imposto de renda, pensão judicial, realizando a baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.
10.26	Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade.
10.27	Controlar a lotação física dos servidores, registrando o histórico de todos os locais de trabalho que o servidor passou, permitindo informar no cadastro do funcionário, o local onde trabalhará.
10.28	Permitir o registro de feriados fixos, variáveis e pontos facultativos com abrangência nacional, estadual e municipal.
10.29	Permitir registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a admissão do funcionário, através da informação do ato.
10.30	Registrar automaticamente a movimentação de pessoal referente a prorrogação de contrato de servidores com contratos de prazo determinado, através da informação do ato.
10.31	Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado, podendo registrar o número da matrícula do servidor no plano.
10.32	Possuir cadastro de estagiários vinculados com a entidade, abrangendo sua escolaridade e outros aspectos para acompanhamento do andamento do estágio.
10.33	Possuir cadastro de autônomos que prestam serviços à entidade, permitindo registrar a data e o valor de cada serviço prestado.
10.34	Permitir o registro de matrícula do tipo aposentado, possibilitando o preenchimento de dados de identificação e informações gerais.
10.35	Dispor de mecanismo que impeçam o registro do cadastro do funcionário, quando existir campos não preenchidos que forem definidos como obrigatório.
10.36	Permitir que no cadastro de matrículas dos servidores, sejam relacionados os dados do concurso que o funcionário participou.
10.37	Permitir cadastrar diferentes configurações de férias, onde será possível:
10.38	Estipular as regras para cancelamento (perda do direito às férias) dos períodos aquisitivos de férias conforme as normas previstas em estatuto e/ou lei regulamentada.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
10.39	Estipular as regras para "suspensão" do período aquisitivo de férias conforme normas previstas em estatuto e/ou lei, para que o período de aquisição de funcionário seja postergado a data final.
10.40	Informar para cada configuração a quantidade de meses necessários para aquisição, quantidade de dias de direito a férias, quantidade de dias que podem ser abonados, configuração de descontos de faltas, ou seja, informar para cada configuração de férias as faixas para descontos de faltas em relação aos dias de direito do período aquisitivo.
10.41	Dispor de ambiente que permita o controle dos períodos aquisitivos de férias e 13º salário, com controle dos lançamentos, suspensões e cancelamentos por funcionário conforme configuração.
10.42	Deverá permitir a consulta dos períodos aquisitivos, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento e situação, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da matrícula, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.
10.43	Controlar os períodos aquisitivos de férias em relação a quantidade de dias disponíveis para o gozo de férias.
10.44	Permitir visualizar as faltas e os descontos de faltas que o funcionário teve dentro do período aquisitivo de férias e propiciar o lançamento destas faltas.
10.45	Controlar os períodos de 13º salário em relação aos avos adquiridos e de direito, disponíveis para pagamento.
10.46	Permitir calcular o pagamento das férias antecipadamente.
10.47	Permitir cadastrar grupos funcionais visando a flexibilização no controle de funcionários.
10.48	Cadastrar níveis salariais, permitindo definir a ordem de progressão das classes e referências.
10.49	Permitir importar eventos de cálculo da folha para uma matrícula ou várias matrículas de uma só vez.
10.50	Manter as respectivas informações de progressão salariais registradas no histórico do servidor.
10.51	Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidas pelo órgão, associados às movimentações cadastrais do funcionário. Os registros das movimentações devem ser gerados automaticamente pelo sistema, caso seja informado o ato durante o cadastramento de uma movimentação (admissão, alteração de cargo, alteração salarial, demissão/exoneração, afastamento, etc.).
10.52	Permitir o cadastro dos tipos de movimentação de pessoal. De maneira geral, cada alteração cadastral, alterações salariais, de cargo, de lotação, admissão, exoneração ou demissão, aposentadoria, falecimento, transferências, entre outros, sofrida pelo funcionário, pode ser considerada um tipo de movimentação de pessoal.
10.53	Possibilitar a geração de movimentações de pessoal proveniente do registro de pensionistas.
10.54	Permitir a reintegração de funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa, sendo possível reutilizar a mesma matrícula.
10.55	Permitir a configuração de quais proventos e descontos devem ser considerados como automáticos para cada tipo de cálculo (mensal, férias, complementar etc.).
10.56	Permitir o cadastro e manutenção de eventos dos tipos: proventos, descontos e eventos informativos (servem somente para realizar o cálculo interno não havendo crédito ou débito do salário pago ao funcionário), dispondo de todos os campos obrigatórios para registro das incidências para atendimento às regras de envio das rubricas ao eSocial.
10.57	Permitir a cópia de eventos de cálculo existentes, objetivando o reaproveitamento de dados para um novo cadastro.
10.58	Permitir a configuração de todas as fórmulas de cálculo em conformidade com as legislações vigentes da entidade, dispondo de documentação acessível ao usuário a partir da tela de configuração das fórmulas e que contenham informações para auxiliar na elaboração ou manutenção das fórmulas.
10.59	Permitir buscar valores registrados nos novos campos complementares criados, a partir de função informada na fórmula de cálculo do evento da folha.
10.60	Permitir o registro histórico das alterações realizadas no cadastro de eventos de folha.
10.61	Permitir a inclusão e configuração de motivos de rescisão, assim como respectivos códigos de geração para os órgãos federais como eSocial e FGTS.
10.62	Permitir efetuar o cálculo da provisão de férias e 13º salário, gerenciando as baixas de provisão.
10.63	Deverá permitir a consulta dos cálculos de provisão, podendo navegar entre competências, dispondo de filtros de consulta por, no mínimo, processamento, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, Código da matrícula, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.
10.64	A consulta deverá detalhar os períodos aquisitivos exibindo os saldos, baixas e demais informações em tela.
10.65	Permitir a configuração das médias e vantagens de férias, rescisão, 13º salário, abono pecuniário e avisos prévios, percebidas pelos servidores, informando os eventos de composição e as regras específicas de abrangência e obtenção dos valores, para cada tipo de média e vantagem.
10.66	Na tela de consulta e cadastro das médias e vantagens, deverá ser possível filtrar as consultas por tipo, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Evento, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos

ITEM	CARACTERÍSTICAS
	digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. Deverá ainda oferecer outras opções de filtros, objetivando a otimização das consultas.
10.67	Possuir rotina de cálculo automático de rescisão para funcionários com vínculo de prazo determinado, na competência em que expira o contrato.
10.68	Controlar os afastamentos do funcionário permitindo a consulta dos dados dos afastamentos em ambiente específico e também no cadastro da matrícula.
10.69	Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor quando realizar o cálculo das férias.
10.70	Permitir calcular reajustes salariais de individual ou modo coletivo para matrículas sem níveis ou para níveis salariais e matrículas vinculadas filtrando pelo plano de cargos, podendo ser por valor ou percentual, realizando a simulação antes da efetivação da alteração.
10.71	Permitir registrar a informação do motivo da alteração salarial, além de possibilitar a criação de novos motivos.
10.72	Permitir calcular a progressão salarial de modo individual ou coletivo, por níveis salariais, realizando a simulação antes da efetivação da alteração.
10.73	Emitir o resumo da folha por período com todos os tipos de proventos e descontos gerados na folha, mostrando o valor total e a quantidade total de funcionários. Permitindo selecionar as informações, assim como agrupar os dados e ordená-los.
10.74	Permitir a consulta do cálculo das médias e vantagens que o servidor recebeu em férias, 13º salário ou rescisão de contrato, detalhando os cálculos.
10.75	Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores.
10.76	Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas, podendo duplicar os dados do organograma para que sejam realizadas as devidas alterações e sua utilização.
10.77	Possibilitar a inclusão de responsáveis titulares e temporários em um cadastro de organogramas.
10.78	Permitir copiar funcionários demitidos para realizar a readmissão individual e funcionários ativos para aproveitamento de dados.
10.79	Permitir a configuração e a integração das informações da folha de pagamento dos servidores, encargos e provisões, com o sistema de contabilidade, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos.
10.80	Possibilitar integração entre os sistemas Folha e Transparência.
10.81	Permitir configurar o envio dos dados para o sistema Transparência para viabilizar a transparência dos dados.
10.82	Permitir ambiente para consulta e gerenciamento das matrículas dos servidores, com utilização de filtros e critérios de pesquisa, possibilitando a seleção das informações a serem exibidas e a impressão dos resultados. Permitir o acesso aos dados cadastrais para consulta e alteração, bem como a realização dos procedimentos de admissão, contemplando as informações exigidas pela legislação trabalhista e pelos sistemas oficiais aplicáveis, inclusive o eSocial.
10.83	Ao acessar o cadastro da matrícula, deverá ser exibido em tela todos os dados contratuais do servidor.
10.84	Possuir ambiente de consulta de pessoas físicas, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, CPF, PIS, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. As pessoas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar um novo registro de pessoa física, possibilitando informar os dados pessoais como: nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH.
10.85	Ao acessar o cadastro da pessoa física, deverá ser exibido em tela todos os dados pessoais do servidor.
10.86	Permitir a atualização de dados cadastrais das pessoas físicas, inclusive, adicionando uma formação.
10.87	Permitir o cadastro dos dados estrangeiros da pessoa física que não seja natural brasileira.
10.88	O sistema deverá guardar os registros históricos de alterações dos cadastros das pessoas físicas e das matrículas, os quais deverão estar acessíveis ao usuário.
10.89	Permitir a inclusão, alteração e exclusão do histórico vigente de cadastro de pessoas físicas e matrículas, permitindo ainda que os históricos retroativos sejam incluídos ou alterados.
10.90	Permitir registrar casos de moléstias graves por meio do CID à pessoa, com data inicial e data final quando for o caso.
10.91	Possuir registro para cadastramento das deficiências dos servidores.
10.92	Permitir anexar arquivos em vários formatos aos cadastros de servidores e de pessoas físicas, possibilitando manter arquivo digital dos servidores e pessoas cadastradas.
10.93	Registrar e permitir a visualização de todas as movimentações de pessoal de forma cronológica ocorridas no período de permanência do servidor no município.
10.94	Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, nome do cargo, tipo do cargo, podendo ser efetivo, comissionado, temporário,

ITEM	CARACTERÍSTICAS
	agente político, entre outros conforme a necessidade da entidade, quadro de vagas, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva, contagem especial de tempo de serviço e referências salariais.
10.95	Permitir manter a nomenclatura do cargo efetivo no cadastro funcional de servidor efetivo que exerça cargo em comissão ou função comissionada, incluindo o registro do cargo ou função.
10.96	Permitir o cadastro dos níveis salariais conforme legislação municipal, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível, com controle histórico de alterações, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.
10.97	Permitir o registro de vínculos empregatícios dos funcionários da entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio.
10.98	Gerar alerta ao usuário quando for realizar a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior àquela exigida na configuração do cargo informado.
10.99	Permitir o registro dos horários de trabalho e jornadas, realizados pelo trabalhador.
10.100	Permitir a configuração do envio de dados para o eSocial.
10.101	Emitir informações que comprovem o rendimento e retenção de imposto de renda retido na fonte.
10.102	Gerar o arquivo com a relação dos funcionários para a DIRF, conforme exigências da Receita Federal.
10.103	Permitir a configuração de envio da DIRF e Comprovante de Rendimentos, contendo os dados legalmente exigidos, permitindo informar quais eventos devem ser agrupados.
10.104	Permitir registrar e gerar as informações de dados cadastrados no sistema para atendimento às exigências legais do TCE.
10.105	Possuir o quadro de cargos, possibilitando informar a descrição, percentual mínimo, ato de criação, ato do percentual mínimo, ato de revogação.
10.106	Permitir o lançamento de faltas para desconto em folha de pagamento e na tabela de gozo das férias.
10.107	Permitir o cadastramento de ACT's com campo específico para gerar a rescisão automática ao final do contrato celebrado.
10.108	Permitir o cadastramento de aposentados pela entidade no sistema, com particularidades que os diferenciam dos demais funcionários, como motivo da aposentadoria, tipo do benefício, situação etc.
10.109	Permitir geração de informações para envio ao sistema SIOPE do Ministério da Educação.
10.110	Permitir o cadastro de servidores em diversos regimes jurídicos, como: celetistas, estatutários, contratos temporários, emprego público, estagiário e cargos comissionados.
10.111	Permitir a prorrogação de contratos temporários de forma individual.
10.112	Permitir a emissão da ficha de dados cadastrais dos servidores.
10.113	Permitir o controle e gerenciamento de acessos ao sistema com vinculação de permissões aos usuários, podendo definir grupos com permissões específicas de acordo com as regras estabelecidas pela entidade.
10.114	Permitir a consulta e alteração de informações da entidade que o sistema foi liberado, possibilitando ao usuário alterar informações como sigla da entidade, responsável da entidade, endereço da entidade, telefone da entidade, e-mails da entidade, site da entidade, indicativo de RPPS, tipo de administração, sindicato, classificação tributária, indicativo de registro eletrônico de funcionário, classificação tributária e situação da entidade.
10.115	Possibilitar aos usuários redefinir a senha de acesso em qualquer momento.
10.116	Permitir cadastrar forma de pagamento em PIX na matrícula do servidor.
10.117	Permitir realizar alterações cadastrais individuais ou coletivas nos históricos das matrículas, como: Organograma, Vínculo empregatício, Cargo, Nível salarial, Lotação física, Jornada de trabalho, Grupo funcional e Sindicato.

5.3.11. RECURSOS HUMANOS

ITEM	CARACTERÍSTICAS
11.1	Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
11.2	Permitir registrar todas as informações referentes aos atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidas pelo órgão. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
11.3	Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
11.4	Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro através da mudança de organogramas, podendo duplicar os dados do organograma para que sejam realizadas as devidas alterações e sua utilização. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
11.5	Possuir ambiente de consulta e gerenciamento de matrículas no módulo de Recursos Humanos, com filtros e critérios de pesquisa, permitindo a seleção das informações a serem exibidas e a impressão dos resultados. Permitir o acesso aos dados cadastrais para consulta e alteração, bem como a realização dos procedimentos de admissão, contemplando as informações exigidas pela legislação aplicável e pelos sistemas oficiais, inclusive o eSocial, quando cabível.
11.6	Ao acessar o cadastro da matrícula, deverá ser exibido em tela todos os dados contratuais do servidor.
11.7	Possuir ambiente de consulta de pessoas físicas, podendo realizar a pesquisa por, no mínimo, Nome, CPF, PIS, e utilizar critérios de pesquisa como Alguns termos digitados, Todos os termos digitados ou Nenhum dos termos digitados. As pessoas consultadas deverão estar acessíveis para que seja possível realizar alterações cadastrais, podendo ainda, a partir dessa tela, efetuar um novo registro de pessoa física, possibilitando informar os dados pessoais como: nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
11.8	Ao acessar o cadastro da pessoa física, deverá ser exibido em tela todos os dados pessoais do servidor.
11.9	Permitir a atualização de dados cadastrais das pessoas físicas, inclusive, adicionando uma formação.
11.10	Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações, possibilitando registrar informações gerais vinculadas ao ato, nome do cargo, tipo do cargo, podendo ser efetivo, comissionado, temporário, agente político, entre outros conforme a necessidade da entidade, quadro de vagas, possibilitando subdividir a quantidade de vagas entre as áreas de atuação e organogramas, grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, acúmulo de cargos, dedicação exclusiva, contagem especial de tempo de serviço e referências salariais. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
11.11	Permitir o cadastro dos níveis salariais conforme legislação municipal, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível, com controle histórico de alterações, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
11.12	Permitir o registro de vínculos empregatícios dos funcionários da entidade. No registro do vínculo deve possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio. Funcionalidade acessível no módulo Recursos Humanos.
11.13	Permitir ao superior imediato responder os questionários de avaliação de desempenho de seus servidores subordinados.
11.14	Possuir cadastro que permita registrar dados de acidentes de trabalho e testemunhas.
11.15	Possibilitar o lançamento de atestados, dispondo de campos que permitam cadastrar a matrícula, data inicial, data final, data retorno, CID e o local de atendimento.
11.16	Sugerir lançamento de atestado para todas as matrículas ativas do servidor.
11.17	Possuir registro no cadastro de matrículas, de todas as passagens dos servidores na área médica.
11.18	Permitir cadastrar empresas fornecedoras de vale-transporte, instituições médicas e de ensino, operadoras de planos de saúde, sindicatos e empresa geral. As informações mínimas para o cadastro devem ser: CNPJ, tipo da empresa e porte, razão social, nome fantasia, registro nº (NIRE), inscrição municipal, inscrição estadual, endereço, telefone, e-mail e dados do responsável.
11.19	Possuir rotina de notificações, permitindo visualizar as notificações subdivididas por não lidas, lidas e em andamento.
11.20	Possibilitar registrar processos de aposentadorias e pensões, permitindo documentar os trâmites legais, desde o início da análise até o deferimento.
11.21	Possibilitar a geração de aprovação e classificação de candidatos de concurso público ou processo seletivo.
11.22	Permitir o registro e gerenciamento dos Equipamento de Proteção Individual - EPI, dispondo de controle de entrega.
11.23	Permitir o cadastro e a visualização de empréstimos consignados. Consultar os cálculos efetuados no sistema de acordo com a competência informada e o processamento dela para cada funcionário.
11.24	Permitir o controle de funcionários substituídos e substitutos, facilitando o acompanhamento no período de substituição, permitindo a realização de alterações individuais.
11.25	Permitir cadastrar a monitoração biológica através do cadastro de Atestado de Saúde Ocupacional, com identificação das consultas e exames periódicos, admissionais, demissionais e outros.
11.26	Possibilitar o controle de contratos temporários, permitindo visualizar todos os contratos temporários, realizar seleção e aplicar alterações em lote, como prorrogar o contrato e informar nova data para agendamento da rescisão.
11.27	Possibilitar cadastrar diárias de diferentes naturezas e valores.
11.28	Permitir o cadastro de concurso público ou processo seletivo.
11.29	Possibilitar a importação de pessoas candidatas de concurso público.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
11.30	Possuir as informações necessárias do concurso para a prestação de contas.
11.31	Permitir a demonstração de histórico de movimentações de cada etapa do período convocatório.
11.32	Possuir tela integrada ao processo seletivo, que permita realizar o controle de inscrições e os aprovados, sem necessidade de digitar novamente informações pessoais.
11.33	Permitir o cadastro dos processos seletivos, incluindo os candidatos inscritos, indicando o cargo para o qual o candidato se inscreveu, se foi aprovado ou não, sua classificação e a nota final.
11.34	Permitir cadastrar experiências anteriores, e suas respectivas contribuições previdenciárias.
11.35	Permitir o registro e controle dos benefícios de vale-alimentação.
11.36	Possibilitar a importação de valores de vale-alimentação.
11.37	Permitir o lançamento de vale-alimentação para uma seleção de matrículas, permitindo atribuir o valor de vale-alimentação e de desconto individualmente, bem como a atribuição de um valor geral a todos da seleção.
11.38	Possibilitar o registro da concessão de diárias de viagem para os servidores.
11.39	Possibilitar o cadastro de cursos, seminários, congressos, simpósios e outros treinamentos, definindo área de atuação, a instituição de ensino, duração, carga horária e outras informações.
11.40	Permitir que os servidores efetuem solicitações de cursos de aperfeiçoamento. As solicitações podem ser registradas e, posteriormente, canceladas ou recusadas.
11.41	Permitir o planejamento de cursos, com programa, carga horária, data de realização, local de realização, ministrante e número de vagas disponíveis.
11.42	Permitir o registro referente a formação acadêmica dos servidores no cadastro de pessoas físicas.
11.43	Permitir cadastrar e configurar a licença prêmio, possibilitando criar faixas de períodos para a geração de aquisição de licença prêmio; informar os tipos de afastamentos que poderão ser prorrogadas as licenças através das suspensões; informar um ou mais formas de cancelamentos da licença prêmio; informar as movimentações que serão geradas na aquisição ou concessão da licença prêmio; informar o tipo de afastamento que será gerado o afastamento de licença prêmio de forma automática.
11.44	Permitir a organização de datas dos períodos, acionados pela remodelagem de período aquisitivo de licença prêmio, alterados em decorrência de afastamentos, ocasionando suspensões ou cancelamentos.
11.45	Possuir cadastro de formações, informando o nível: aperfeiçoamento, médio, técnico, superior, especialização, mestrado e doutorado, e permitindo relacionar com o órgão de classe da categoria e relacionar as áreas de atuação da profissão.
11.46	Possibilitar a configuração da prorrogação e do cancelamento do período aquisitivo de adicionais, em decorrência de afastamentos.
11.47	Permitir a inclusão de novos tipos de afastamentos.
11.48	Permitir o lançamento de licenças por motivo de doença, acidente de trabalho e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.
11.49	Possibilitar o registro das rotas de transporte utilizadas pelos servidores, e seus respectivos valores unitários, a fim de definir os valores do benefício de vale-transporte. Ao definir as rotas, deve-se permitir informar a empresa de transporte, meio de transporte, perímetro, linha e valor.
11.50	Permitir o cadastramento de planos de saúde, informando a tabela de valores dos planos por faixa etária, tabelas de subsídios dos servidores e dependentes, além dos valores de adesão ao plano.
11.51	Permitir a inclusão do benefício de plano de saúde para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.
11.52	Permitir a geração de adesão de plano de saúde para beneficiários no mês de ingresso do mesmo ao plano de saúde, independentemente do dia do mês.
11.53	Permitir configuração de faixas de planos de saúde por aniversário ou no mês posterior.
11.54	Possibilitar o uso de mais de um adicional por matrícula.
11.55	Permitir a gestão de ocorrências disciplinares, possibilitando a consulta e o cadastro de elogios, advertência e suspensão de funcionário. Ao registrar uma ocorrência deverá permitir informar a data, funcionário, tipo, responsável, ato, motivo e testemunhas.
11.56	Permitir cadastrar verbas para realizar os descontos de empréstimos na folha de pagamento de forma automática.
11.57	Permitir o registro dos vencimentos dos processos de aposentadorias e pensões.
11.58	Possibilitar que no ambiente de controle de período aquisitivo de licença prêmio seja possível acionar a rotina de remodelagem, onde aplica-se os ajustes de cancelamento e suspensão, conforme as definições da configuração de licença prêmio.
11.59	Permitir registrar os riscos ambientais os quais os servidores estarão sujeitos de acordo com o local de trabalho e cargo.
11.60	Possibilitar que o processamento de remodelagem do período de licença prêmio seja executado em segundo plano e que o usuário seja notificado quando do término do processamento.
11.61	Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor quando realizar a concessão da licença prêmio.
11.62	Permitir o registro de averbação das experiências anteriores e dos contratos de trabalho, para adicional, licença prêmio, tempo de serviço e carreira.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
11.63	Permitir inserir o benefício de empréstimos para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.
11.64	Permitir escolher a melhor forma de aplicação de subsídios de plano de saúde para os servidores e dependentes, podendo ser pelo salário contratual, tempo de serviço, idade e data de admissão
11.65	Permitir o lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio.
11.66	Possibilitar que no ambiente de gestão do período aquisitivo de licença prêmio, permita o registro período de gozo e/ou abono da licença prêmio.
11.67	Permitir configurar os valores de adicional de tempo de serviço, podendo configurar a progressão e o limite máximo do percentual recebido.
11.68	Permitir o registro da quantidade de vale-transporte diário ou mensal utilizado pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.
11.69	Possibilitar a vinculação de atestados médicos nos afastamentos decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças.
11.70	Disponibilizar ambiente que possibilite realizar o cálculo das despesas de vale-transporte para os funcionários de forma individual ou coletiva.
11.71	Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.
11.72	Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando o registro da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração.
11.73	Possibilitar a consulta dos descontos dos planos de saúde do servidor.
11.74	Permitir a criação de empréstimo informando o valor da parcela e quantidade de parcelas.
11.75	Possibilitar a quitação antecipada de parcelas de empréstimo.
11.76	Possibilitar a realização da gestão de baixas das parcelas do benefício de empréstimos.
11.77	Permitir o cadastro da configuração das regras que definem a aquisição do adicional de tempo de serviço.
11.78	Possibilitar o registro de processos administrativos para os servidores.
11.79	Permitir a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, baseado no histórico do servidor, no layout da previdência social.
11.80	Permitir editar os dados dos empréstimos que estiverem em andamento.
11.81	Permitir a criação do cadastro de Comissões Interna de Prevenção de Acidentes
11.82	Permitir a configuração de agendas e agendamentos relacionados à de Saúde e Segurança do Trabalho, permitindo navegar entre as competências do calendário, filtrar por dia, semana ou mês do ano, e por agenda, estabelecimento ou responsável.
11.83	Permitir registrar extintores existentes nas instalações do município.
11.84	Permitir que o usuário crie o registro de visitas técnicas.
11.85	Permitir a configuração do envio de dados para o sistema eSocial.
11.86	Possibilitar integração dos dados de Recrutamento e Seleção (Concursos e Processos Seletivos) ao Transparência.

5.3.12. E-SOCIAL

ITEM	CARACTERÍSTICAS
12.1	Permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Folha de Pagamento.
12.2	O sistema deverá realizar o envio de eventos, verificando a existência de pendências.
12.3	Possibilitar a recuperação de um envio não processado, seja motivo de instabilidade ou outro, que tenha interrompido o fluxo.
12.4	Possibilitar a visualização e download do arquivo do evento gerado, em formato XML.
12.5	Possuir notificação de ocorrências do sistema ao usuário, permitindo visualizar os status como: em andamento, lidas e não lidas.
12.6	Possibilitar a consulta dos eventos conforme sua situação, possuindo os status de aguardando envio, enviando, aguardando retorno e enviados com retorno. Ao listar a consulta, deverá apresentar no mínimo: o registro a que se refere no eSocial, a descrição do evento, a data de envio (quando já enviado, o prazo limite de envio, o protocolo de envio (quando já enviado) e o recibo de retorno, quando existir.
12.7	Dispor de lista que apresente os próximos envios previstos, seguindo o critério do mais atrasado para o mais atual.
12.8	Disponibilizar indicadores e gráficos referentes às rotinas de domínios integrados, eventos gerados e envios pendentes, em ambiente único, e que demonstre a estimativa de horas para sanear os erros existentes.
12.9	Possibilitar a visualização em formato de calendário dos eventos pendentes de envio, conforme sua data limite.
12.10	Possuir mensagem que demonstre ao usuário, como orientação, as inconsistências relacionadas a "Erro" e "Alerta".

ITEM	CARACTERÍSTICAS
12.11	Possibilitar envio dos arquivos para o eSocial via web service.
12.12	Possuir listagem de eventos aguardando envio, permitindo selecionar um ou vários itens e executar para os selecionados a ação e enviar.
12.13	Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema.
12.14	Possibilitar o gerenciamento da situação do registro que foi transformado para o formato eSocial, em todas as etapas do processo de envio.
12.15	Possibilitar envio dos lotes de informações para o eSocial, podendo selecionar um ou vários eventos para assinatura e envio.
12.16	Permitir consultar os erros do retorno do governo, quando existirem.

5.3.13. LEGISLATIVO

ITEM	CARACTERÍSTICAS
13.1	Permitir o cadastro dos vereadores, com dados pessoais, partido, legislatura, mandatos, situação (titular, suplente, licenciado), foto, liderança de bancada, cargos ocupados na Mesa Diretora e participação em comissões, mantendo o histórico.
13.2	Permitir o cadastro de legislaturas, biênios da Mesa Diretora, sessões legislativas e períodos de funcionamento ordinário e de recesso, com os respectivos períodos.
13.3	Permitir o registro da composição da Mesa Diretora por biênio, das comissões permanentes (no mínimo: Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; e Serviços Públicos), das comissões temporárias (especiais, de inquérito, de representação e de investigação e processante) e da comissão representativa, com presidente, relatores, membros, substitutos e histórico de alterações.
13.4	Permitir o cadastro de partidos políticos e de bancadas/blocos parlamentares, com sigla, líderes e situação.
13.5	Permitir o cadastro das proposições previstas no Regimento Interno — projeto de lei, projeto de decreto legislativo, projeto de resolução, indicação, requerimento, substitutivo, emenda e moção — e de outras previstas na Lei Orgânica do Município, com numeração automática por tipo e ano, ementa, texto integral, justificativa e anexos.
13.6	Permitir o registro da autoria das proposições, única ou múltipla, distinguindo as iniciativas do Prefeito, da Mesa, dos vereadores, das comissões e popular, e controlar o número mínimo de subscritores quando exigido (como requerimentos de urgência e proposições de concessão de títulos honoríficos).
13.7	Permitir a configuração dos tipos de proposição, das fases de tramitação, dos prazos e dos quóruns de votação, de forma a adequar o sistema ao Regimento Interno e às suas futuras alterações sem necessidade de alteração de código.
13.8	Permitir o registro das proposições recebidas do Poder Executivo, com data de recebimento e controle do regime de tramitação: ordinário, urgência, prioridade e projetos com prazo de apreciação.
13.9	Permitir o registro de toda a tramitação das proposições — apresentação, distribuição em avulso aos vereadores, leitura no expediente, despacho às comissões, designação de relator, pedido de vista, pareceres, inclusão na ordem do dia, discussão, votação, redação final, envio à sanção ou promulgação, sanção, veto, publicação e arquivamento —, com data, responsável e histórico completo.
13.10	Controlar os prazos regimentais, emitindo alertas aos responsáveis, no mínimo: prazo das comissões para emissão de parecer e sua prorrogação; prazo de designação de relator e de emissão de parecer pelo relator; prazo de vista; prazos do regime de urgência e dos projetos com prazo de apreciação; prazo de envio do autógrafo à sanção; e prazo de apreciação de veto. O sistema deve permitir a suspensão da contagem nas hipóteses regimentais, como recesso parlamentar e pedido de informações ao Executivo.
13.11	Permitir o registro dos pareceres das comissões, contendo exposição da matéria, conclusões do relator e decisão da comissão, com os votos dos membros (favorável, favorável com restrições ou contrário), votos em separado (pelas conclusões, aditivo ou contrário), voto vencido, substitutivos e emendas propostos e assinatura dos membros.
13.12	Permitir a elaboração da pauta da ordem do dia a partir das proposições aptas à deliberação, sugerindo automaticamente a ordem regimental (vetos, urgência, projetos com prazo de apreciação em ordem crescente de prazo, prioridade, redação final e discussões; e, em cada fase, projetos de lei, de resolução e de decreto legislativo), permitindo a inversão ou alteração da pauta quando deliberada, com emissão do documento e publicação no portal.
13.13	Permitir o cadastro das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes e comemorativas e secretas, com data, horário, tipo e as partes da sessão (expediente, ordem do dia e explicação pessoal).
13.14	Permitir o registro da presença dos vereadores em cada sessão, a verificação de quórum para abertura e deliberação e a emissão de relatórios de frequência por vereador e por período.
13.15	Permitir o registro das votações pelos processos simbólico, com registro do número de votos favoráveis e contrários; nominal, com o voto individual de cada vereador; e secreto, com registro apenas do resultado, sem vinculação do voto ao vereador. O sistema deve registrar a verificação nominal de votação simbólica, o desempate pelo Presidente, o quórum exigido (maioria simples, maioria absoluta ou dois terços) e o resultado.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
13.16	Permitir o registro das declarações de voto, vinculadas à votação e ao vereador, exceto nas votações secretas.
13.17	Permitir a elaboração de atas das sessões a partir de modelos configuráveis, com aproveitamento automático das informações já registradas (presenças, matérias deliberadas e resultados das votações), inclusive ata negativa por falta de quórum, registro de impugnação ou retificação, aprovação e assinatura pelo Presidente e pelo Secretário. As atas de sessões secretas devem ter acesso restrito.
13.18	Permitir a emissão de autógrafos, redação final, ofícios e demais documentos decorrentes da tramitação, a partir de modelos configuráveis.
13.19	Permitir o controle dos vetos (total ou parcial), com registro das razões, prazos e resultado da apreciação pelo Plenário.
13.20	Permitir a tramitação especial dos projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, com registro do parecer preliminar, do período de recebimento de emendas, do parecer definitivo e da redação final, e do julgamento das contas do Prefeito e da Mesa, com registro do parecer prévio do Tribunal de Contas e controle do prazo de deliberação.
13.21	Permitir o registro das normas jurídicas produzidas (leis, resoluções e decretos legislativos), vinculadas à proposição de origem, com controle de alterações, revogações e texto compilado.
13.22	Permitir a pesquisa de proposições e normas por número, ano, tipo, autor, assunto, palavra-chave, período e situação de tramitação.
13.23	Permitir a classificação das proposições e normas por assunto ou tema, com possibilidade de cadastro de novos assuntos.
13.24	Disponibilizar portal legislativo na internet, sem necessidade de login, para consulta pública das proposições, tramitações, pautas, atas, resultados de votações, normas jurídicas, composição da Câmara e das comissões, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ressalvadas as informações de sessões secretas.
13.25	Publicar automaticamente no portal legislativo as informações registradas no sistema, sem necessidade de nova digitação.
13.26	Permitir a exportação das consultas do portal legislativo em formatos abertos (no mínimo PDF e CSV).
13.27	Permitir a assinatura eletrônica de proposições, pareceres, atas, autógrafos e demais documentos, nas modalidades previstas na Lei nº 14.063/2020, inclusive com certificado digital ICP-Brasil.
13.28	Permitir que os vereadores, mediante acesso individual, protocolem proposições eletronicamente e acompanhem sua tramitação.
13.29	Notificar os autores e os responsáveis sobre a movimentação das proposições.
13.30	Emitir relatórios de produção legislativa por vereador, por tipo de proposição e por período, de frequência e de resultados das votações.
13.31	Permitir o controle da numeração e o registro de ofícios e correspondências expedidos e recebidos pelo Poder Legislativo.

5.3.14. PONTO

ITEM	CARACTERÍSTICAS
14.1	Permitir a criação de classificação de função, além daquelas que devem já existir: aviso prévio e férias.
14.2	Disponibilizar a ocorrência de horas extras noturnas, horas faltas noturnas, horas trabalhadas noturnas, horas faltas diurnas, horas extras diurnas, bem como os afastamentos por acidente de trabalho e auxílio-doença.
14.3	Permitir a configuração de diferentes tipos de horários para o servidor.
14.4	Permitir registrar as áreas de atuação.
14.5	Possuir cadastro de jornadas de trabalho.
14.6	Possibilitar a criação de relógio.
14.7	Permitir o cadastro de relógios por entidade.
14.8	Possibilitar o cadastro histórico de pessoas físicas.
14.9	Permitir a exclusão de marcações ou de apuração.
14.10	Possibilitar informar uma função de relógio para que seja utilizada com padrão nas alterações e inclusões das marcações.
14.11	Dispor de configuração para permitir a utilização de horário flexível, onde o sistema não deva controlar a jornada conforme as marcações esperadas, mas qualquer jornada desde que dentro da tolerância de alocação do servidor.
14.12	Permitir a definição da data na alocação e a inserção manual da marcação.
14.13	Dispor de funcionalidade para fechamento do ponto, encerrando o período de apuração das marcações, permitindo a geração das ações de fechamento do ponto.
14.14	Possibilitar informar na matrícula de funcionários e estagiários, no caso deste optarem pela compensação de horas.
14.15	Possibilitar a inserir registros para compensação de horas por meio de funções de fórmulas de ocorrências.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
14.16	Possibilitar consultar, através de fórmula de ocorrências, os atestados disponíveis no sistema de Recursos Humanos.
14.17	Permitir o registro das deficiências dos servidores.
14.18	Permitir a apuração das outras classificações de registro de ponto, como ausência legal, saída particular, médica, ao serviço, entre outros que o município pretenda cadastrar.
14.19	Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe as horas de interjornada.
14.20	Disponibilizar função para o cálculo de ocorrências relacionadas ao feriado facultativo.
14.21	Disponibilizar função para cálculo de ocorrências que informe o número total de marcações para determinada data de apuração.
14.22	Disponibilizar a função de cálculo de ocorrências que informe se a matrícula apurada está trabalhando na data de apuração.
14.23	Possibilitar o cadastro de horários do ponto.
14.24	Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe as horas trabalhadas conforme enquadramento
14.25	Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe o tempo mínimo de interjornada.
14.26	Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe se a matrícula apurada no período está em gozo de férias.
14.27	Disponibilizar função de cálculo de ocorrências que informe a carga horária da jornada diária.
14.28	Permitir a configuração para saldo de banco de horas, possibilitando relacionar um tipo de compensação de horas a uma ação, que poderá somar ou subtrair, e também informar um campo em horas para definir o saldo máximo de extras, e outro de saldo máximo de faltas.
14.29	Permitir gerenciar períodos de registro de pontos semanais.
14.30	Permitir criar espaço para apresentação da compensação de horas na matrícula, em que a listagem deverá trazer todas as compensações, em ordem de data decrescente, com a exibição do saldo atual.
14.31	Possibilitar a criação de fonte de jornadas de trabalho com todos os campos da tela do sistema, inclusive os horários vinculados.
14.32	Permitir a configuração dos limites do plano salarial ao cargo relacionado.
14.33	Permitir a validação do número do CPF e PIS/PASEP.
14.34	Possibilitar a visualização do histórico de todos os registros de ponto do servidor.
14.35	Possibilitar a interação de dados com o sistema de Folha de Pagamento.
14.36	Possibilitar que a rotina de importação e apuração do ponto sejam executadas em segundo plano, liberando o sistema para uso normal durante a geração. Ao término do processamento do cálculo o usuário deverá ser notificado.
14.37	Permitir o cadastro de níveis salariais.
14.38	Permitir o cadastro dos horários realizados pelos servidores, possibilitando informar o código, descrição, vigência, entrada, saída, se é flexível e carga horária.
14.39	Permitir o registro de pessoas, possibilitando informar: os dados pessoais como nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), além de dados relacionados aos documentos, como RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, número do PIS / PASEP, número da CNH, além de permitir o anexo de arquivos com até 10 MB.
14.40	Possibilitar o cadastro de tipos de ausências para justificativas de faltas, como folga, treinamento, conferência, workshop, nascimento de filho, dentre outros.
14.41	Permitir o lançamento de ausências concomitantes.
14.42	Permitir a exclusão de ausências de forma coletiva e seleções com filtros avançados.
14.43	Permitir a geração do espelho do ponto para seleções avançadas ou sem informar seleção
14.44	Possibilitar que o usuário realize o lançamento de horas faltas e horas extras no sistema.
14.45	Permitir o cadastro de todos os cargos do quadro de pessoal dos tipos efetivo, comissionado, temporário, agentes políticos, estabilizados, dentre outros conforme a necessidade do município, com nome do cargo, tipo de cargo, grau de instrução, CBO, escolaridade mínima, carga horária mensal e referência salarial inicial.
14.46	Possibilitar a apuração das marcações de ponto de estagiários
14.47	Permitir a criação de fonte de dados consolidados de dias apurados e marcações e ocorrências.
14.48	Possibilitar o controle histórico de alteração para cada registro de horário realizado.
14.49	Possibilitar o cadastro de empresas classificando-as entre geral, cessionária, fornecedor de transporte, instituição de ensino, operadora de plano de saúde ou sindicato.
14.50	Permitir o cadastro dos afastamentos dos servidores, por motivo de doença, acidente de trabalho, cessão ou atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária.
14.51	Possibilitar a configuração de parâmetros para auxílio nas apurações de marcações e impactos em folha de pagamento, permitindo informar a tolerância de marcações, tolerância diária, período noturno, tempo mínimo entre batidas, tempo mínimo de interjornada, tempo mínimo e máximo de intrajornada.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
14.52	Permitir o registro de vínculos empregatícios, para representar um agrupador entre os funcionários e a entidade. Ao registrar o vínculo deve permitir informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, o envio ao CAGED, envio para RAIS e código RAIS e se gera licença-prêmio
14.53	Permitir a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas e valor mínimo de horas para desconto.
14.54	Dispor de ferramenta para advertir a admissão de pessoas que têm a escolaridade inferior, àquela exigida na configuração do cargo informado para o servidor.
14.55	Permitir o cadastro de grupos funcionais possibilitando o agrupamento de funcionários.
14.56	Possibilitar o bloqueio de manutenção para o período de apuração.
14.57	Possibilitar a permuta de horários, com data de início e término da permuta.
14.58	Permitir o uso de filtros avançados no cadastro de permutas.
14.59	Permitir a criação, alteração e extinção dos cargos, possibilitando mencionar a fundamentação legal de cada um dos registros.
14.60	Possibilitar o registro de ocorrências de ponto, permitindo informar o código, descrição, competência, classificação, sigla e indicativo para gerar eventos na folha.
14.61	Possibilitar o registro de servidores quando convocados para participar de evento extraordinário à jornada.
14.62	Permitir a cópia de uma ocorrência já cadastrada, facilitando alterações em novas ocorrências geradas a partir da copiada.
14.63	Permitir selecionar a informação quanto ao motivo da alteração de cargo bem como possibilitar a criação de novos motivos.
14.64	Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis dos organogramas utilizados na entidade, definindo a quantidade de níveis, dígitos e separador da máscara dos organogramas
14.65	Possibilitar o registro de dependentes dos servidores, informando nome, grau de dependência, data inicial da dependência, motivo, data final da dependência, motivo, se é dependente no IRRF, se é dependente de salário família, se é dependente de pensão, início do benefício, duração, data de vencimento, alvará judicial, data do alvará, aplicação de desconto, valor, pensão sobre FGTS, representante legal, forma de pagamento e conta bancária.
14.66	Dispor de cadastro integrado com o sistema de Recursos Humanos e Folha, evitando a duplicidade de informações.
14.67	Possibilitar o cadastro de eventos extraordinários, permitindo definir o período do evento, se será concedido folga para os participantes, a quantidade de dias de folga a conceder e o período em que o participante pode folgar, por conta da participação no evento.
14.68	Permitir o cadastro dos tipos de afastamento que poderão ser realizados pelo servidor ou estagiário.
14.69	Permitir a inclusão das novas classificações de tipos de afastamentos.
14.70	Permitir o registro dos feriados fixos, variáveis, bem como dos dias de ponto facultativo.
14.71	Possibilitar o registro de afastamentos para servidores e estagiários, a partir do cadastro de matrículas.
14.72	Permitir a adição do código da matrícula na fonte de afastamento.
14.73	Permitir a apuração de matrículas lotadas em jornadas com revezamento.
14.74	Possibilitar a flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes.
14.75	Permitir o aumento do limite de horários vinculados a uma jornada de turno corrido.
14.76	Possibilitar a identificação de qual configuração de lotação física está em uso dispensando a criação de uma para cada ano vigente.
14.77	Possibilitar o lançamento de ausências dos servidores e estagiários, para justificar as faltas.
14.78	Permitir acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação equivocada, possibilitando processar novamente o dia.
14.79	Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade
14.80	Permitir o cadastro da tabela salarial instituída pela legislação municipal, contemplando progressões horizontais e verticais, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.
14.81	Possibilitar o acionamento do cadastro de afastamentos, a partir da data em que se está realizando a manutenção de marcações
14.82	Permitir a consulta e alteração de informações da entidade que o sistema foi liberado. Possibilitando ao usuário alterar informações como sigla da entidade, CNAE, responsável da entidade, endereço da entidade, telefone da entidade, e-mails da entidade, site da entidade, horário de funcionamento da entidade, indicativo de RPPS, tipo de administração, número da UG SIAFI, sindicato, classificação tributária, indicativo de registro eletrônico de funcionário, classificação tributária e situação da entidade.
14.83	Possibilitar o registro de relógios de ponto, permitindo informar o número do relógio, descrição, lotação física, tipo de relógio, indicativo de REP, marca, número de fabricação.
14.84	Possibilitar o cadastro de períodos para apuração de ponto, possibilitando sua utilização no processo de apuração das marcações.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
14.85	Possibilitar o gerenciamento do histórico de alteração para cada registro de ocorrência, permitindo a exclusão ou edição do histórico mais atual.
14.86	Possibilitar a apuração das marcações de ponto dos servidores.
14.87	Possuir bloqueio no registro do cadastro do funcionário, quando existirem campos não preenchidos que forem definidos como obrigatórios.
14.88	Possuir filtros, na rotina de apuração do ponto, por data inicial e final do período de apuração, por servidor ou seleção específica.
14.89	Permitir a gestão de afastamentos de forma centralizada.
14.90	Possibilitar a importação de marcações das matrículas por arquivo txt gerado a partir do layout configurado no cadastro de relógios.
14.91	Permitir a alteração do registro do cartão ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original.
14.92	Possibilitar a consulta de ausências pela descrição do tipo de ausência na data de apuração.

5.4. Requisitos de integração e conformidades

- É obrigatória a implementação, pela contratada, das regras de consistência impeditivas e de alerta (CONs) divulgadas pelo TCE/SC, devendo o sistema impedir automaticamente a realização de procedimentos em desconformidade com tais regras.
- O sistema deverá garantir que as informações transmitidas ao TCE/SC sejam fielmente espelhadas em relação aos dados constantes no sistema de origem, assegurando total integridade e rastreabilidade.
- A contratada deverá atender integralmente aos requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, relativos ao SIAFIC, bem como às demais normas aplicáveis, inclusive durante eventual prorrogação contratual.
- O sistema deverá disponibilizar funcionalidade específica, com atualização diária, que permita à contratante o acompanhamento do status das remessas de informações ao TCE/SC, módulo a módulo.
- Deverá ser estabelecida a data-limite para o início da remessa de dados ao TCE/SC, conforme o cronograma e as obrigações definidas pela Instrução Normativa TC-28/2021 (com alterações da IN TC-35/2024) e demais atos normativos vigentes.
- A transição e a migração de dados legados deverão assegurar a continuidade dos serviços sem interrupções, respeitado o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a plena disponibilização e operacionalização de todos os módulos, com prioridade para aqueles diretamente relacionados ao envio de dados ao TCE/SC.

Em conformidade com o art. 29 da Instrução Normativa TC-28/2021 do TCE/SC, com redação dada pela IN TC-35/2024, a vencedora da licitação se submeterá às regras previstas na referida instrução e se obriga a:

- Firmar e cumprir Acordo de Nível de Serviço (SLA), contendo prazos definidos e mecanismos que assegurem o atendimento e a resolução célere de problemas relacionados à disponibilidade dos sistemas e à remessa tempestiva dos dados ao TCE/SC;
- Assumir a responsabilidade pelo descumprimento das disposições do SLA, estando sujeita às penalidades previstas no contrato, de forma graduada e proporcional à gravidade da infração;
- Responder integralmente pela inexecução total ou parcial de quaisquer obrigações assumidas em decorrência do contrato;

- Reconhecer que todos os dados, informações e documentos inseridos ou gerados por meio dos sistemas contratados são de propriedade exclusiva da Câmara Municipal, sendo vedada qualquer utilização para fins diversos dos pactuados;
- Disponibilizar tempestivamente à Câmara Municipal todos os dados, informações e documentos necessários à migração para outro prestador de serviço eventualmente contratado, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- Assegurar que os sistemas não contenham funcionalidades que permitam inserir, apagar ou modificar informações contábeis ou de auditoria em desacordo com os princípios contábeis e demais normas aplicáveis;
- Garantir que os dados e informações transmitidos ao TCE/SC reflitam, com exatidão, aqueles constantes nos sistemas de origem.

5.5. Prova de conceito

- Nos termos do art. 17, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa TC-35/2024 do TCE/SC, será exigida a realização de prova de conceito do licitante provisoriamente vencedor, de modo a comprovar a aderência da solução às especificações deste Termo de Referência.
- A avaliação dos módulos da Câmara Municipal será realizada por Equipe Técnica (Comissão Especial de Avaliação) nomeada pelo Presidente da Câmara, composta por servidores das áreas diretamente envolvidas com os módulos ou por profissionais com comprovado conhecimento técnico.
- A data da avaliação será marcada pelo agente de contratação e a prova deverá ser realizada em até 7 (sete) dias úteis após a declaração da empresa provisoriamente vencedora, de forma remota ou presencial, durante o horário de expediente da contratante.
- Caso a proponente opte pela demonstração remota, deverá disponibilizar espaço adequado para a apresentação e encaminhar à contratante o link de acesso para acompanhamento; caso opte pela demonstração presencial, a contratante disponibilizará local e acesso à internet.
- A prova de conceito será exigida de qualquer licitante provisoriamente vencedor, inclusive da atual fornecedora, assegurando tratamento isonômico entre os participantes.
- Para fins da prova de conceito, os requisitos da solução serão classificados conforme o quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO	TRATAMENTO NA PROVA DE CONCEITO
Requisitos essenciais/eliminatórios	Requisitos estruturantes e indispensáveis ao funcionamento da solução, especialmente relacionados à arquitetura, segurança da informação, LGPD, integrações obrigatórias, interoperabilidade, acesso aos dados, geração e envio de informações aos órgãos de controle e demais funcionalidades essenciais.	Deverão ser demonstrados na prova de conceito. O não atendimento de requisito essencial poderá resultar na desclassificação da licitante, conforme critérios objetivos estabelecidos no edital.
Requisitos passíveis de ajustes na implantação	Funcionalidades, parametrizações, configurações, relatórios, adequações operacionais e demais requisitos que possam ser implementados, ajustados ou parametrizados sem comprometer o funcionamento essencial da solução.	Não serão necessariamente exigidos integralmente na prova de conceito, podendo ser ajustados, parametrizados ou implementados durante a implantação, conforme cronograma e condições do contrato.

O Sistema Integrado de Gestão Pública (SIGP) deverá atender integralmente (100%) às seguintes características gerais obrigatórias:

- Ser integrado, de modo a assegurar o cumprimento das exigências relacionadas à transparência e ao controle fiscal e orçamentário;
- Garantir a centralização das informações em um único ambiente, eliminando duplicações e a alimentação da mesma informação em diversos sistemas, e permitir a geração de dados tanto de forma isolada por entidade quanto de maneira integrada, conforme a Lei Complementar nº 156/2016, inclusive para a consolidação das contas do Município;
- Ser acessado pela internet, em qualquer lugar e momento, sem que nenhum software precise ser baixado ou instalado na estação cliente, por meio dos navegadores Firefox (versão 70 ou superior), Chrome (versão 70 ou superior), Microsoft Edge (versão 80 ou superior) e Safari (versão 10 ou superior); os aplicativos para tablets e smartphones, quando houver, devem estar disponíveis para as plataformas Android e iOS nas lojas oficiais;
- Ser apresentado como solução web única ou em módulos web integrados, com atualização de dados em tempo real, em atendimento ao art. 48, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- Estar em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal e com o sistema de prestação de contas instituído pelo TCE/SC (IN TC-28/2021 e IN TC-35/2024), realizando as adequações necessárias sem ônus para a contratante;
- Ser disponibilizado exclusivamente no modelo SaaS (software como serviço), 100% por meio da internet, sem limite de usuários e sem necessidade de aquisição de licenças adicionais durante toda a vigência do contrato;
- Ter disponibilidade mensal mínima de 99,5% (noventa e nove inteiros e cinco décimos por cento) do tempo, permitidas manutenções programadas previamente comunicadas à contratante. Em casos excepcionais devidamente comprovados (desastres naturais, calamidade pública, falhas generalizadas de infraestrutura externa ou outros eventos de força maior), será admitida, de forma temporária e justificada, disponibilidade em regime de 24 horas por dia, 5 dias por semana, até a normalização dos serviços;
- Permitir a utilização da infraestrutura de rede lógica existente, sem necessidade de rede paralela ou de contratação de banda de internet adicional;
- Ser desenvolvido nativamente para web, sem uso de emuladores, sendo vedado o uso de aplicações desktop cliente-servidor emuladas para execução por navegador ou por área de trabalho remota;
- Aceitar exclusivamente o protocolo HTTPS e o acesso mediante login, por credenciais, CPF/CNPJ e senha, certificado digital (e-CPF/e-CNPJ) e autenticação Gov.br, cabendo à contratada a habilitação desta última, sem custo para a contratante;
- Trafegar e armazenar senhas de forma criptografada, sem exibição em telas de consulta ou de alteração de cadastro;
- Permitir múltiplas janelas na mesma sessão, do mesmo módulo ou de módulos distintos;
- Garantir o preenchimento de campos obrigatórios e a validação de valores (como CPF/CNPJ), impedindo a confirmação de registros incompletos ou inválidos;
- Impedir a exclusão de informações que possuam vínculo com outro registro, garantindo a integridade referencial do banco de dados;
- Informar ao usuário o sucesso ou erro de cada transação realizada;
- Permitir, nas telas de consulta, filtros com diversos operadores (menor ou igual, maior ou igual, contém, não contém, contido em, não contido em, inicia com, termina com, entre), ajuste,

ordenação e ocultação de colunas, seleção múltipla para operações em lote e impressão dos registros, com escolha do formato (PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, HTML, XML, CSV e TXT), dos registros, do cabeçalho, da orientação, do totalizador e das colunas;

- Permitir que o usuário salve preferências de consulta e compartilhe consultas com outros usuários, com notificação interna;
- Ser atualizado automaticamente, sem intervenção da equipe da contratante, com notificação aos usuários e documentação das alterações por módulo;
- Dispor de controle de transações no banco de dados (ACID), assegurando a integridade das informações em caso de falha;
- Não exigir a instalação local de runtimes ou plugins, exceto software intermediário para acesso a dispositivos externos (leitores biométricos, impressoras, scanners, leitores de certificado) ou integração com aplicativos da estação, vedado o uso de NPAPI (como Applets Java);
- Permitir ao administrador local consultar e encerrar sessões ativas e controlar o acesso aos logs de auditoria;
- Dispor de mecanismos de validação da consistência dos dados entre módulos e de proteção contra acessos não autorizados em todas as camadas, vedada a conexão direta de clientes de banco de dados via internet ao servidor de produção;
- Permitir acesso simultâneo ilimitado, sem aquisição adicional de licenças de qualquer software, inclusive sistemas operacionais e gerenciadores de banco de dados;
- Impedir o acesso ao SGBD com usuário DBA (superusuário), com política de perfis de operação, atualização e consulta, e permitir restrições de acesso para qualquer rotina ou tela;
- Registrar o histórico de acessos por usuário, rotina e ação (data, hora, usuário e IP) e manter logs de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões;
- Integrar -se ao Diretório Nacional de Endereços (DNE) dos Correios, com tabelas de cidade, estado e país atualizadas automaticamente;
- Possuir repositório seguro de certificados digitais A1 associados ao usuário e suportar assinatura eletrônica nas modalidades básica, avançada e qualificada (Lei nº 14.063/2020);
- Coletar, armazenar e disponibilizar informações em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- Recomenda-se que o ambiente computacional disponha de links de internet, fontes de energia e hardware redundantes, virtualização, administração 24x7, suporte proativo e segurança dos dados. A proponente é responsável pela análise e provisão de todos os recursos necessários (processamento, tráfego de dados e armazenamento com projeção de crescimento). Essas estimativas são referenciais e não configuram exigência de infraestrutura mínima, devendo a contratada dimensionar seu ambiente para atender aos requisitos de resultado deste Termo de Referência.
- Quanto aos requisitos específicos de cada módulo (item 5.3), é permitida margem de 10% (dez por cento) de não atendimento, exceto exigências legais (federais e estaduais), que deverão ser atendidas na totalidade. Caso o sistema não atenda pelo menos 90% das especificações técnicas de cada módulo, a licitante será desclassificada, sendo convocada a próxima colocada para o mesmo procedimento, e assim sucessivamente. O Termo de Referência não exige nomenclatura idêntica à utilizada nas especificações.
- Para garantir objetividade, será adotado o critério de verificação "sim/não", verificando-se se o sistema executa ou não cada funcionalidade descrita. O item apenas parcialmente atendido será

considerado atendido para efeito de pontuação, mas deverá ser corrigido ou completado até o prazo final de implantação, sob pena das penalidades previstas.

- Após a avaliação, a Comissão registrará os resultados em ata e os encaminhará ao agente de contratação. Constatado o cumprimento dos requisitos, a proponente será declarada vencedora; caso contrário, será desclassificada e a próxima colocada será convocada para o mesmo procedimento.

6. Modelo de execução do objeto.

- A contratada deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da ordem de serviço, apresentar à Câmara Municipal cronograma técnico detalhado de implantação, com a descrição e a previsão de entrega de cada módulo, observado o cronograma do item 4.
- Os serviços serão realizados nos seguintes prazos:
 - **Implantação (configuração, customização, migração de informações e habilitação do sistema para uso):** até 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante justificativa expressa e formalizada pela contratante, quando presentes motivos técnicos ou administrativos;
 - **Treinamento e acompanhamento operacional:** 90 (noventa) dias corridos, contados da conclusão da implantação;
 - **Provimento do data center e suporte técnico:** início imediato após a disponibilização dos sistemas, pelo prazo de vigência do contrato e de suas prorrogações.
- A Câmara Municipal disponibilizará à contratada banco de dados legível para início da migração. A migração aplica-se exclusivamente aos sistemas e módulos que substituam soluções anteriormente utilizadas pela Câmara.
- A contratada deverá realizar o acompanhamento presencial dos usuários, na sede da Câmara Municipal, durante a fase de implantação, com vistas à adequada transição para a nova solução.
- A implantação deverá observar, no mínimo, as seguintes etapas, quando aplicáveis: instalação, configuração e parametrização inicial de tabelas, cadastros, fórmulas e regras de negócio; adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos à identidade visual da Câmara; estruturação dos níveis de acesso e perfis de usuários; adequação das fórmulas de cálculo aos critérios técnicos e legais adotados pela Câmara.
- O recebimento dos serviços de implantação, incluindo parametrizações, customizações iniciais, conversões e treinamentos, se dará mediante aceite formal e individualizado por módulo, precedido de validação técnica do responsável pelo setor usuário.
- Toda decisão ou entendimento havido entre as partes que implique alteração de planos, cronogramas ou atividades pactuadas deverá ser formalmente acordado e documentado, mediante registro assinado por ambas as partes.
- A contratada deverá realizar treinamento presencial ou remoto para todos os servidores e usuários indicados pela Câmara Municipal, inclusive os vereadores, quanto ao módulo Legislativo, observadas as seguintes cargas horárias mínimas por turma: módulos de baixa complexidade, 2 (duas) horas; módulos de média complexidade, 4 (quatro) horas; módulos de alta complexidade ou estruturantes (Contabilidade/SIAFIC, Folha de Pagamento, Compras e Contratos, Processo Digital e Legislativo), 8 (oito) horas; administradores do sistema e multiplicadores, 12 (doze) horas.

- Os treinamentos deverão contemplar os perfis funcional (usuários operacionais), gerencial (supervisão e validação de rotinas), técnico (administração funcional do sistema) e de multiplicadores, quando indicados; ocorrer no horário de expediente da Câmara, em cronograma aprovado; dispor de ambiente de treinamento com base para simulação; e ser gravados ou acompanhados de material para consulta posterior. Ao final, será emitida lista de presença e certificado ou declaração de participação.
- Caso a Câmara identifique insuficiência na capacitação, a contratada deverá promover treinamento complementar sem custos adicionais durante a implantação. Todos os custos de treinamento, deslocamento, hospedagem, alimentação, materiais e instrutoria deverão estar incluídos na proposta.
- Suporte técnico remoto: atendimento das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, por técnicos habilitados, para auxiliar na recuperação da base de dados, orientar os servidores na operação dos sistemas e esclarecer dúvidas técnicas, inclusive na geração e validação de arquivos para o TCE/SC, eSocial e instituições bancárias.
- Atendimento técnico presencial, quando solicitado: início em até 2 (dois) dias úteis, com prazo de diagnóstico e conclusão conforme a complexidade da solicitação, remunerado pelas horas efetivamente executadas do item 2, quando não abrangido pelas obrigações de suporte e manutenção inerentes ao licenciamento.
- A contratada deverá disponibilizar portal de atendimento com login individual, permitindo abrir e acompanhar chamados com número exclusivo, enviar documentos, consultar o histórico de chamados, receber notificações e responder pesquisa de satisfação, além de atendimento telefônico.

Acordo de Nível de Serviço (ANS)

- Durante toda a vigência, a contratada deverá executar manutenções corretivas, legais, adaptativas e evolutivas, observados os prazos de resposta e resolução da tabela do item 4.
- Manutenção corretiva: ajustes decorrentes de falhas de funcionalidade, erros em telas, regras de negócio, relatórios ou integrações, sem custo adicional.
- Manutenção legal: adequações decorrentes de alterações legislativas federais e estaduais e de normas do TCE/SC, implementadas no prazo legal aplicável, sem ônus adicional. Determinações judiciais ou de órgãos de controle relacionadas a funcionalidades já contratadas deverão ser atendidas em até 90 (noventa) dias corridos, prorrogáveis mediante justificativa técnica aceita pela contratante.
- Manutenções adaptativas decorrentes de normas próprias da Câmara ou do Município e manutenções evolutivas (novas funcionalidades, telas, integrações) poderão ser executadas por meio das horas técnicas dos itens 2 e 3, mediante proposta técnica apresentada em até 20 (vinte) dias corridos, contendo horas estimadas, prazo e impactos, e aprovação prévia da contratante.

Penalidades pelo descumprimento do ANS

- Atraso inferior a 24 horas além do prazo acordado: multa de 0,5% do valor mensal do contrato por ocorrência;
- Atraso entre 24 e 72 horas: multa de 1% do valor mensal do contrato por ocorrência;
- Atraso superior a 72 horas: multa de 3% do valor mensal do contrato por ocorrência;
- Acúmulo de 3 (três) ocorrências no mesmo período de 30 (trinta) dias: multa adicional de 5% do valor mensal do contrato;

- Não resolução de chamado de nível crítico no prazo: multa de 10% do valor mensal do contrato;
- Descumprimento reiterado (5 ou mais ocorrências em 60 dias): possibilidade de extinção do contrato por inadimplemento, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- As multas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos à contratada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Auditoria e fiscalização

- A contratada deverá permitir à Câmara Municipal, a qualquer tempo, a realização de auditorias, inspeções e fiscalizações relacionadas ao sistema, disponibilizando acesso a informações, registros, logs e documentos, e prestar os esclarecimentos solicitados pela contratante ou pelos órgãos de controle interno e externo.
- A negativa injustificada de acesso às informações ou a obstrução das atividades de auditoria e fiscalização caracterizará descumprimento contratual, sujeitando a contratada às sanções da Lei nº 14.133/2021.

7. Modelo de gestão do contrato.

A gestão e a fiscalização da execução contratual serão realizadas nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das Portarias nº P/020/2023 e nº P/006/2024 da Presidência da Câmara Municipal, que regulamentam a matéria no âmbito do Poder Legislativo Municipal, mediante designação formal dos responsáveis.

Nos termos da Portaria nº P/008/2026 da Presidência da Câmara Municipal, atuará como Gestor do Contrato o Presidente da Câmara, José Atílio Tonielo, e como Fiscal do Contrato a servidora Kelin Chilanti Gottschalck, ou quem vier a ser designado em ato que a suceda, competindo a cada um exercer as atribuições previstas na legislação e no ato de designação.

Compete ao Gestor do Contrato: acompanhar a execução geral do contrato; administrar a relação contratual; acompanhar o cumprimento das obrigações da contratada; receber e analisar as informações relativas à execução; adotar ou solicitar as providências administrativas necessárias.

Compete à Fiscal do Contrato: acompanhar e verificar o funcionamento da solução; verificar a disponibilidade e o desempenho dos sistemas; acompanhar o cumprimento dos prazos; verificar atualizações, manutenções e correções; acompanhar a qualidade do suporte técnico; registrar as ocorrências apresentadas pelos usuários; comunicar formalmente à contratada as irregularidades identificadas.

A fiscalização exercida pela Câmara Municipal não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo cumprimento integral das obrigações assumidas. O acompanhamento será registrado nos instrumentos de controle adotados, servindo de subsídio para o recebimento dos serviços, o atesto das notas fiscais e a aplicação de eventuais medidas administrativas.

8. Critérios de medição e de pagamento.

- Licenciamento dos módulos (itens 4 a 17): medido e pago mensalmente, a partir da disponibilização de cada módulo em produção, proporcionalmente aos dias de efetiva disponibilização no primeiro mês;
- Serviços de implantação (item 1): pagos em parcela única, após o recebimento definitivo da implantação de todos os módulos;

- Horas técnicas presenciais e remotas (itens 2 e 3): pagas pelas horas efetivamente executadas, mediante ordem de serviço prévia emitida pela Câmara e relatório de atendimento atestado pela fiscalização, não havendo obrigação de consumo mínimo.

Para os pagamentos, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentada a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, acompanhada dos relatórios, quando for o caso. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o atesto da nota fiscal. É de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos inerentes ao objeto, podendo as retenções legais ser efetuadas por esta Casa Legislativa. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente obrigação financeira imposta à contratada em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, processado em conjunto com o Município de Presidente Castello Branco/SC, com julgamento pelo critério de **menor preço global**, modo de disputa aberto, cabendo à Câmara Municipal contrato próprio relativo aos seus itens.

A proposta vencedora deverá atender integralmente às especificações deste Termo de Referência e do edital e ser compatível com o valor estimado para os itens da Câmara Municipal.

10. Estimativa do valor da contratação.

O valor estimado foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23, § 1º, incisos II e IV, da Lei nº 14.133/2021, adotados de forma combinada, com base em contratações similares homologadas há menos de 1 (um) ano e publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizando-se os valores unitários homologados dos itens destinados às Câmaras de Vereadores dos Municípios de Galvão/SC (Pregão Eletrônico – Edital nº 97/2026) e Jupiá/SC (Pregão Eletrônico nº 28/2026) e, de forma complementar e somente para o módulo Ponto, de São Lourenço do Oeste/SC (Pregão Eletrônico nº 30/2026), e no orçamento apresentado pela atual fornecedora, Betha Sistemas Ltda., em 09/10/2026. O valor unitário de cada item corresponde à média aritmética de todos os preços disponíveis para o item, arredondada para duas casas decimais, e o valor total, ao produto do valor unitário pela quantidade, conforme o ETP nº 001/2026, a Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo e a Planilha de Consolidação de Preços que integram o processo.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	1	Serv	Serviços de Diagnóstico, Migração, Configuração, Habilitação, Treinamento e Acompanhamento operacional do sistema para uso (Câmara de Vereadores)	R$ 10.540,04	R$ 10.540,04
2	100	Hora	Serviços de atendimento técnico e outros não incluídas atividades de personalização e customização de softwares – PRESENCIAL (Câmara de Vereadores)	R$ 244,67	R$ 24.467,00
3	100	Hora	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos – REMOTO (Câmara de Vereadores)	R$ 173,33	R$ 17.333,00
4	60	Meses	Contabilidade / Câmara de Vereadores	R$ 763,00	R$ 45.780,00
5	60	Meses	Tesouraria / Câmara de Vereadores	R$ 247,03	R$ 14.821,80
6	60	Meses	Portal da Transparência / Câmara de Vereadores	R$ 341,38	R$ 20.482,80
7	60	Meses	Compras e Contratos / Câmara de Vereadores	R$ 506,00	R$ 30.360,00
8	60	Meses	Portal do Servidor / Câmara de Vereadores	R$ 129,10	R$ 7.746,00
9	60	Meses	Patrimônio / Câmara de Vereadores	R$ 185,04	R$ 11.102,40

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL
10	60	Meses	Monitoramento de Notas Fiscais Eletrônicas / Câmara de Vereadores	R$ 119,56	R$ 7.173,60
11	60	Meses	Documentos / Câmara de Vereadores	R$ 479,20	R$ 28.752,00
12	60	Meses	Processo Digital / Câmara de Vereadores	R$ 363,15	R$ 21.789,00
13	60	Meses	Folha / Câmara de Vereadores	R$ 719,04	R$ 43.142,40
14	60	Meses	Recursos Humanos / Câmara de Vereadores	R$ 328,35	R$ 19.701,00
15	60	Meses	eSocial / Câmara de Vereadores	R$ 299,00	R$ 17.940,00
16	60	Meses	Legislativo / Câmara de Vereadores	R$ 2.011,35	R$ 120.681,00
17	60	Meses	Ponto / Câmara de Vereadores	R$ 523,34	R$ 31.400,40
TOTAL GERAL ESTIMADO (60 MESES)					**R$ 473.212,44**

O custo estimado para a contratação é de **R$ 473.212,44 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)** para o período de 60 (sessenta) meses.

11. Adequação orçamentária.

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento da Câmara Municipal: Código Reduzido 3 – Unidade Orçamentária 01.001 – Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores – Natureza 3.3.90.40.01 – Locação de equipamentos e softwares – Recurso 1.500.0000.0000 – Recursos de Impostos e Transferências – Próprios, sendo as despesas dos exercícios subsequentes atendidas pelas dotações próprias consignadas nas respectivas leis orçamentárias.

12. Local de execução e regras de recebimento provisório e definitivo.

A execução do objeto ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Presidente Castello Branco/SC e, quanto aos serviços remotos e ao licenciamento, por meio da plataforma em nuvem da contratada. Por se tratar de serviço contínuo de fornecimento de software em nuvem, a entrega será caracterizada pela disponibilização e pelo funcionamento da solução contratada.

O recebimento provisório ocorrerá após a disponibilização inicial dos serviços, a implantação dos módulos, a configuração do sistema e a verificação inicial das condições de funcionamento, mediante acompanhamento da fiscalização. O recebimento definitivo ocorrerá após a confirmação de que a solução atende às especificações deste Termo de Referência e do contrato, incluindo a validação do funcionamento dos módulos, a migração de dados, o treinamento dos usuários e as demais obrigações assumidas. Eventuais falhas identificadas deverão ser corrigidas pela contratada, sem prejuízo da continuidade dos serviços.

13. Garantia, manutenção e assistência técnica.

Considerando a natureza do objeto (SaaS), a garantia estará vinculada à adequada disponibilização, funcionamento e continuidade dos serviços durante toda a vigência contratual. A manutenção deverá contemplar manutenção preventiva, corretiva e evolutiva; correção de falhas e inconsistências; atualizações legais, normativas e tecnológicas; e melhorias de desempenho e segurança da plataforma.

A assistência técnica será prestada durante toda a execução contratual, por equipe especializada, mediante atendimento remoto por telefone, e-mail, sistema de chamados, chat ou outros meios, e presencial quando solicitado pela Câmara Municipal, observados os níveis de serviço deste Termo de Referência, mecanismos de segurança, controle de acesso, proteção de dados e rotinas de backup, em conformidade com a LGPD.

Presidente Castello Branco/SC, 21 de outubro de 2026.

JOAO ANTONIO SARTURI
POPP:11658020901

Assinado de forma digital por
JOAO ANTONIO SARTURI
POPP:11658020901
Dados: 2026.10.28 15:11:34 -03'00'

João Antônio Sarturi Popp
Agente Administrativo – Câmara Municipal de Presidente Castello Branco/SC